



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.511

João Pessoa - Sábado, 17 de Janeiro de 2026

R\$ 2,55

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 351

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o Anexo II da Lei nº 7.956, de 05 de abril de 2006, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Divulgação e Promoção – DPS-1600.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Fica alterado no Anexo II da Lei nº 7.956, de 05 de abril de 2006, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Divulgação e Promoção – DPS (1600), a Tabela de Vencimento relativa à Área de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, na forma do Anexo Único, desta Medida Provisória.

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

**Publicada no DOE em 19/12/2025.**

**Republicada por incorreção.**

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

### ANEXO ÚNICO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 351, DE 18 DEZEMBRO DE 2025.

#### TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO – DPS (1600)

Áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda

Valores em Reais (R\$)							
Classe / Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe A	3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,52	3.828,84	4.020,29	4.221,30
Classe B	3.622,50	3.803,63	3.993,81	4.193,50	4.403,17	4.623,33	4.854,50
Classe C	4.165,88	4.374,17	4.592,88	4.822,52	5.063,65	5.316,83	5.582,67

Áreas de Serviços Técnicos

Valores em Reais (R\$)							
Classe / Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe A	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
Classe B	2.535,75	2.662,54	2.795,66	2.935,45	3.082,22	3.236,33	3.398,15
Classe C	2.916,11	3.061,92	3.215,01	3.375,76	3.544,55	3.721,78	3.907,87

LEI nº 14.257 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta lei estima a Receita do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 25.109.328.413,00 (vinte e cinco bilhões, cento e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e treze reais), e fixa a Despesa em igual valor, nos termos dos arts. 166 e 167 da Constituição Estadual e dos dispositivos da Lei nº 13.823, de 14 de agosto de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimentos das Empresas, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e não dependam do Tesouro para o seu funcionamento.

## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I

### Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social somam R\$ 24.500.924.950,00 (vinte e quatro bilhões, quinhentos milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas nesta Lei.

### Seção II

#### Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** A despesa total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em R\$ 24.500.924.950,00 (vinte e quatro bilhões, quinhentos milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), distribuída entre as Esferas Orçamentárias, na forma abaixo especificada:

I – Orçamento Fiscal, R\$ 15.807.913.889,00 (quinze bilhões, oitocentos e sete milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, R\$ 8.693.011.061,00 (oito bilhões, seiscentos e noventa e três milhões, onze mil e sessenta e um reais).

### Seção III

#### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 5º** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizadas em lei;

IV – operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

**Parágrafo único.** Nos termos do § 1º do art. 107 da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, quando se tratar de recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades, nacional ou estrangeira, com destinação específica e que não tenham sido previstos no Orçamento ou o tenham sido de forma insuficiente, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os respectivos créditos adicionais, observando sempre, como limite, os valores efetivamente disponibilizados e a finalidade específica em que devam ser aplicados tais valores.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes nesta Lei e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

## CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

### Seção I

#### Das Fontes de Financiamento

**Art. 7º** As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimentos somam R\$ 608.403.463,00 (seiscentos e oito milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais), conforme especificadas no anexo IV desta lei.

### Seção II

#### Da Fixação da Despesa

**Art. 8º** A despesa do Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e não dependam do Tesouro para o seu funcionamento é fixada em R\$ 608.403.463,00 (seiscentos e oito milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais), distribuída por empresa e especificada no anexo IV desta lei.

### Seção III

#### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 9º** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no art. 8º desta lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizadas em lei;

IV – operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** Os quadros orçamentários consolidados e demonstrativos relacionados no art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 são partes integrantes desta lei.

**Art. 11.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

Os Anexos desta lei serão publicados em Suplemento deste Diário Oficial do Estado.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

### VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

No uso das atribuições que me conferem os arts. 65, § 1º, e 86, V, da Constituição Estadual, voto parcialmente o Projeto de Lei nº 5.352/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026.

Como justificativa do voto, utilizarei as razões que me foram apresentadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e que constam no relatório técnico da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária (DIPROR).

Objetivando facilitar a identificação dos dispositivos vetados, a razão do voto mencionará o número da emenda. Assim sendo, ficam vetadas as alterações introduzidas no Projeto de Lei nº 5.352/2025 pelas seguintes emendas:

1 – Emendas nºs. 01, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 79, 80, 84, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 168, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 196, 201, 203, 204, 206, 208, 210, 212, 213, 214, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 233, 235, 238, 239, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 274, 276, 314, 320, 322, 327, 332, 335, 336, 337, 341, 342, 344, 346, 348, 355, 356, 360, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 389, 391, 392, 394, 395, 403, 409, 420, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 440, 443, 445, 448, 449, 455, 456, 459, 461, 465, 485, 486, 488, 489, 490, 491, 495, 500, 507, 512, 516, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 541, 543, 544, 551, 567, 568, 570, 573, 578, 581, 582, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 606, 608, 625, 628, 629, 641, 643, 644, 645, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 665, 666, 670, 675, 677, 681, 682, 724, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 735, 737, 739, 741, 743, 744, 747, 752, 753, 763, 771, 773, 774, 776, 777, 779, 780, 783, 784, 786, 789, 790, 793, 795, 797, 800, 801, 803, 804, 805, 806, 810, 812, 816, 820, 822, 823, 824, 826, 828, 829, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 846, 847, 848, 849, 850, 852, 853, 871, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 906, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 923, 925, 943, 960, 965, 980, 985, 986, 989, 991, 993, 994, 999, 1001, 1002, 1003, 1005, 1010, 1012, 1013, 1017, 1018, 1020, 1022, 1023, 1024, 1026, 1027, 1030, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1060, 1064, 1065, 1066, 1067, 1069, 1070, 1071, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1097, 1100, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1114, 1142, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156 e 1157: Os vetos a essas emendas se impõem pela não observância à equivalência entre os Poderes, que estabelece limite de crescimento das emendas parlamentares impositivas aos projetos de lei orçamentária anual, sob pena de violação aos princípios da separação dos Poderes e da responsabilidade fiscal, previstos no artigo 2º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 210/2024, conforme posicionamento do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854/DF, ADI nº 7.697/DF e ADI nº 7.867/PB.

2 – Emenda nº. 16: O voto impõe-se por erro técnico pela definição de valor para uma emenda de meta.

3 – Emendas nº. 547, 611 e 851: O voto se impõe, pois, a inclusão destas emendas contraria o Inciso I do § 3º do art. 166 da Carta Magna e Inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição do Estado, por não constar do Plano Plurianual 2024-2027.

4 – Emenda nº. 843: O voto impõe-se por infringir a Lei nº 7.643/2004, pois a implantação de Campus e Criação de Cursos prescinde da aprovação do Conselho Superior (Consumi) da UEPB.

5 – Emendas nºs. 56, 90, 92, 120, 121, 132, 209, 249, 269, 277, 324, 326, 328, 329, 340, 343, 357, 380, 414, 444, 466, 546, 548, 563, 642, 667, 685, 809, 845, 864, 865, 997, 1015, 1059,

1063 e 1101: Os vetos se impõem pelo fato do objeto das emendas estarem em desacordo com a legislação do FDE, conforme art. 1º da Lei nº 3.916/1977.

6 – Emendas nºs. 683, 684, 686, 687, 690, 691, 692, 694, 695, 697, 701, 703, 704, 705, 720, 721 e 722: Os vetos se impõem pelo fato do objeto das emendas estarem em desacordo com a legislação do FUNDAGRO, conforme art. 2º da Lei nº 3.937/1977.

7 – Emendas nºs. 128, 290, 907 e 1006: Os vetos se impõem por erro técnico na definição do órgão destinatário do recurso, pois há incompatibilidade entre a Meta Específica e os objetivos do FEAS.

8 – Emenda nº. 813: O voto se impõe por erro Técnico na indicação da categoria econômica, pois conforme disposto no Manual Técnico de Orçamento para o exercício 2026, a categoria econômica 3 deve ser utilizada para identificar Despesas correntes, quando deveria ter indicado a categoria econômica 4 - Despesas de Capital.

9 – Emendas nºs. 18, 87, 102, 623 e 842: Os vetos se impõem por erro Técnico na indicação da categoria econômica, pois conforme disposto no Manual Técnico de Orçamento para o exercício 2026, a categoria econômica 4 deve ser utilizada para identificar Despesas Capital, quando deveria ter indicado a categoria econômica 3 - Despesas Correntes.

10 – Emenda nº. 82: O voto se impõe por erro Técnico na indicação da Modalidade de Aplicação, pois conforme disposto no Manual Técnico de Orçamento para o exercício 2026, a modalidade 40 deve ser utilizada para identificar Transferência a Municípios, quando deveria ter indicado a Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituições Privadas se Fins Lucrativos.

11 – Emenda nº. 956: O voto se impõe por erro Técnico na indicação da Modalidade de Aplicação, pois conforme disposto no Manual Técnico de Orçamento para o exercício 2026, a modalidade 50 deve ser utilizada para identificar Transferência a Instituições Privadas se Fins Lucrativos, quando deveria ter indicado a Modalidade de Aplicação 40 - Transferência a Municípios.

12 – Emenda nº. 129: O voto se impõe por erro técnico na indicação do CNPJ da Instituição informada na emenda.

13 – Emendas nºs. 295 e 374: Os vetos se impõem por erro técnico na indicação do código do órgão 22.204 - Universidade Estadual da Paraíba, pois o código correto seria 35.204.

14 – Emenda nº. 244: O voto se impõe por erro técnico na indicação do Município, pois no Estado da Paraíba não existe o município de Barra de Ingá.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do Projeto de Lei nº 5.352/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 47.797 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares às disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 165/25,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, com as respectivas redações:

I – § 2º ao art. 4º, ficando renumerado o atual parágrafo único para § 1º:

“§ 2º O disposto neste artigo se aplica ao estabelecimento distribuidor de combustíveis que realizar a mistura de óleo diesel A com B100, cujo volume de B100 adicionado seja superior ao percentual obrigatório, nos casos previstos e/ou autorizados pela agência reguladora, em relação ao volume de B100 que exceder o percentual obrigatório, observado o art. 12-A deste Decreto e a proporção do imposto sobre o B100 devida a UF de destino, definida na alínea “c” do inciso VI do “caput” do art. 3º deste Decreto (Convênio ICMS 165/25).”;

II – inciso IV ao “caput” do art. 11:

“IV – nas operações indicadas no § 2º do art. 4º deste Decreto, em relação ao volume de B100 adicionado que exceder o percentual obrigatório, observado o art. 12-A deste Decreto e a proporção do imposto sobre o B100 devida à UF de destino, definida na alínea “c” do inciso VI do “caput” do art. 3º deste Decreto, até o 10º (décimo) dia subsequente ao término do período de apuração em que tiver ocorrido a operação ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, a crédito da UF de destino do óleo diesel B (Convênio ICMS 165/25).”;

III – art. 12-A:

“Art. 12-A. Fica atribuída, ao distribuidor de combustíveis que realizar a mistura de óleo diesel A com B100, a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do ICMS sobre o volume de B100 que exceder o percentual obrigatório nas operações de saída de óleo diesel B, nos casos previstos e/ou autorizados pela agência reguladora (Convênio ICMS 165/25).”

Parágrafo único. O imposto retido nos termos deste artigo será recolhido em favor da UF de destino do óleo diesel B resultante da mistura, devendo eventual ajuste de repartição do ICMS sobre o biocombustível ser realizado entre as unidades federadas envolvidas nessas operações.”;

IV – art. 12-B:

“Art. 12-B. Fica assegurado ao estabelecimento distribuidor de combustíveis que realizar a mistura de óleo diesel A com B100, cujo volume de B100 seja adicionado em percentual inferior ao obrigatório, nos casos previstos e/ou autorizados pela agência reguladora, o direito ao resarcimento do imposto em relação ao volume de biocombustível resultante da diferença entre o correspondente ao obrigatório ao misturado a menor, nos termos da legislação estadual (Convênio ICMS 165/25).”;

V – art. 34-G:

“Art. 34-G. Nas operações com GLP, GLGN ou GLP/GLGN comercializados em recipientes portáteis, utilizados em isqueiros, maçaricos, fogareiros ou similares, em quantidade inferior a 1 kg (um quilograma), o imposto deverá ser recolhido pelo contribuinte indicado no art. 4º deste

**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE  
**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS  
**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO  
**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdionario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdionario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)  
OVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Decreto (Convênio ICMS 165/25):

I - no momento do desembaraço aduaneiro em favor da unidade federada do importador; ou

II - no prazo indicado no inciso II do "caput" e § 1º, do art. 11 deste Decreto na saída de estabelecimento de produtor nacional, nas proporções definidas no art. 3º deste Decreto.

§ 1º Fica dispensado, quanto aos produtos de que trata este artigo, o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas ao programa de computador de que trata o § 2º do art. 20 deste Decreto.

§ 2º Os estabelecimentos que realizarem operação subsequente à operação tributada deverão indicar nos campos próprios ou, nas suas ausências, no campo "Informações Complementares" da nota fiscal o valor do imposto cobrado sujeito à tributação monofásica em operação anterior e a expressão "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos da cláusula trigésima terceira-G do Convênio ICMS 199/22".

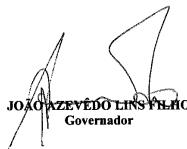
§ 3º As unidades federadas interessadas poderão, mediante comum acordo, em face de diligências fiscais e de documentação comprobatória em que tenham constatado entradas e saídas do produto de que trata o "caput" deste artigo, oficiar à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN ou Formulador de Combustíveis para que efetuem a dedução e o repasse do imposto, com base na situação real verificada, para atendimento aos incisos IV, V, VI, VIII do art. 3º deste Decreto.

§ 4º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica aos agentes classificados como distribuidor de GLP/GLGN".

**Art. 2º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas nos incisos I, II, III e IV do art. 1º deste Decreto no período de 29 de dezembro de 2025 até a data da sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023 em relação ao inciso V do art. 1º.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO N° 47.798 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**Estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

## CAPÍTULO I

### Das Disposições Gerais

**Art. 1º** O Orçamento Programa Anual do Estado, aprovado pela Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

**Parágrafo único.** Os Órgãos da Administração Indireta obedecerão, ressalvadas as exceções previstas em lei ou regulamento, as disposições contidas neste Decreto.

**Art. 2º** São instrumentos de execução orçamentária o Quadro Demonstrativo da Receita (QDR), o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e o Programa Anual de Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

§ 1º A programação de desembolso constante do CMD tomará por limite a projeção da receita corrente líquida deduzida das transferências voluntárias e deverá observar o disposto no § 2º do Art. 4º.

§ 2º No CMD, deverá constar a previsão de desembolso do Tesouro em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública do Estado, Universidade Estadual da Paraíba e PBPREV, além das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Encargos da Dívida, Custeio e Investimentos das demais unidades orçamentárias do Estado.

§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará via consulta "online" e "web-service", para a Controladoria Geral do Estado - CGE, até o dia cinco do mês seguinte ao que se referir, a Receita Definitiva Mensal do Tesouro Estadual e das Unidades da Administração Indireta que, em atenção a Portaria do Secretário de Estado da Fazenda, registrem, processem e controlem as receitas próprias por meio do citado sistema.

§ 4º As unidades orçamentárias registrarão, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), as receitas de arrecadação própria e as decorrentes de Transferências Legais ou Voluntárias recebidas até o dia cinco do mês seguinte ao que se referirem.

**Art. 3º** A gestão e monitoramento dos registros contábeis referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes e Órgãos do Estado, inclusive unidades da Administração Indireta, compete à Controladoria Geral do Estado e serão realizados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAF.

§ 1º O disposto no caput não se aplica a Companhia Paraibana de Gás S/A (PB-GÁS) e a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) em relação aos registros pertinentes a execução de despesas financiadas com recursos diretamente arrecadados.

§ 2º As pendências contábeis indicadas na MALHA CGE do SIAF, rotina de processamento eletrônico que verifica a integridade contábil dos procedimentos e registros levados a efeito no SIAF, devem ser saneadas no dia em que se verificar o bloqueio do órgão no SIAF.

## CAPÍTULO II

### Da Programação Financeira e Desembolso

**Art. 4º** Nos termos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Despesa do Estado será realizada em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso e no limite das disponibilidades financeiras, com o objetivo de:

I - atender as prioridades da programação governamental fixadas na LDO;

II - fixar, em quotas mensais de custeio, os recursos a serem repassados aos Órgãos da Administração Estadual;

III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa do Estado;

IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras dos programas de Governo;

V - assegurar recursos para o atendimento do mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, inclusive recursos vinculados ao FUNDEB, e as Transferências Constitucionais devidas aos Municípios;

VI - garantir o repasse de recursos para a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado, a Defensoria Pública do Estado e a Universidade Estadual da Paraíba;

VII - garantir a execução das emendas individuais impositivas;

VIII - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;

IX - cumprir as Metas Fiscais fixadas na LDO;

X - alcançar as Metas do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado firmado com a União por meio da Secretaria do Tesouro Nacional e monitorado pela Controladoria Geral do Estado;

XI - disciplinar a aplicação de recursos de investimentos.

§ 1º As liberações de recursos financeiros para custeio a serem efetuadas pela Secretaria de Estado da Fazenda para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo, terão como limite os valores publicados no CMD, podendo ser revisados após o 1º quadrimestre do ano em curso, bem como para o ajuste de gastos mínimos em educação e saúde.

§ 2º Em conformidade com o princípio da prudência, do montante de recursos Ordinários (Fontes 500, 501, 540, 541, 542, 543, 752, 753, 759, 761), alocados nos Grupos de Despesas - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, inclusive as Despesas com Diárias, INVESTIMENTOS e INVERSÕES - dos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo - administração direta e indireta, são declarados indisponíveis, até o limite de 20% (vinte por cento) dos respectivos valores, por meio de contingenciamento, que serão efetivados automaticamente e eletronicamente por meio de Reserva Orçamentária a ser processada pelo SIAF.

§ 3º A indisponibilidade fixada no § 2º deste artigo implica, inclusive, na impossibilidade de comprometer o montante contingenciado com vistas à contratação de obras, serviços e fornecimento de bens e mercadorias.

§ 4º Ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conjuntamente com o Secretário de Estado da Fazenda, competem autorizar o cancelamento parcial ou total das indisponibilidades definidas no § 2º deste artigo.

**Art. 5º** Não poderão ser assumidos compromissos de despesas, os quais, somados, superem o valor do limite anual de desembolso financeiro definido pela Secretaria de Estado da Fazenda, deduzido o valor contingenciado nos termos do § 1º deste artigo com as alterações determinadas de acordo com o § 4º do art. 4º deste Decreto.

§ 1º Os compromissos de despesas materializados sob a forma de contratos, convênios, parcerias ou ajustes similares serão encaminhados "online" pelo Sistema de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado ou TransferePB, conforme o caso, para prévio despacho do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Secretário de Estado da Fazenda, informando a existência de disponibilidades orçamentária e financeira, suficientes para o empenhamento e o pagamento dos compromissos correspondentes a gastos a serem executados no exercício financeiro de 2026.

§ 2º A ausência do despacho conjunto a que se refere o parágrafo anterior impede o cadastro no Sistema de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado.

§ 3º Aplica-se a exigência contida no § 1º deste artigo aos investimentos custeados com recursos originários de operações de crédito contratadas pelo Tesouro ou de aumento de capital com recursos do Estado, independente da unidade licitante e/ou contratante.

§ 4º Exceuta-se das regras deste artigo a execução de despesa realizadas com fonte de recursos de convênios e contratos de repasses do Orçamento Geral da União e as provenientes de receitas de empresas estatais classificadas como independente, na forma da LRF.

§ 5º Para os fins deste Decreto, entenda-se por compromissos de despesas o montante das despesas empenhadas, acrescidas dos saldos de Reservas Orçamentárias (RO) e da previsão de gastos em face de contratos ou convênios vigentes em 2025, cujas RO não tenham sido registradas no SIAF.

§ 6º Não se aplica a exigência contida no § 1º deste artigo aos termos de contratos cujos valores sejam iguais ou inferiores ao limite do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 - R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

## CAPÍTULO III

### Do Processamento da Despesa

**Art. 6º** Os Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias do Estado não poderão empenhar despesas cuja movimentação seja da competência do Órgão/Unidade - Encargos Gerais do Estado/Recursos sob a Supervisão das Secretarias de Estado da Administração e da Fazenda.

**Parágrafo único.** Poderá a Secretaria de Estado da Fazenda descentralizar em favor de unidade orçamentária constante do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social, créditos orçamentários para o processamento de Despesas de Exercício Anterior.

**Art. 7º** As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Encargos e Amortização da Dívida constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, devendo ser empenhadas em estrita obediência ao regime de competência, inclusive quanto às respectivas provisões legais e necessárias, na conformidade dos créditos orçamentários vinculados aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º As unidades da Administração Indireta do Estado deverão, até o dia dez de cada mês, informar, segundo o padrão estabelecido, à Secretaria de Estado da Administração, os dados e informações de suas respectivas folhas de pagamento, salvo disposição contrária expressa em portaria conjunta emitida pela Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O descumprimento do prazo fixado no parágrafo anterior implicará no bloqueio das dotações orçamentárias vinculadas aos gastos com pessoal e encargos, independente da fonte de recurso que cuseará a despesa.

§ 3º As contribuições patronais e as retenções de contribuição previdenciária devidas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS ou ao Regime de Previdência Complementar (RPC), devem ser recolhidas mensalmente às suas unidades gestoras.

§ 4º A PBPREV informará à Controladoria Geral do Estado, até o dia dez do mês seguinte ao que se referir o montante das despesas com Inativos e Pensionistas por ela custeadas e as respectivas fontes de financiamento.

§ 5º A PBPREV, no prazo fixado no parágrafo anterior, informará a Controladoria Geral do Estado o montante de recursos recolhidos em favor dos Fundos instituídos pela Lei nº 9.939, de 29 de dezembro de 2012 e Lei nº 11.812, de 07 de dezembro de 2020, bem como, inscreverá em dívida a eventual diferença entre o valor devido e o efetivamente recolhido, informando tal inscrição a

CGE, no mesmo prazo aqui fixado.

**Art. 8º** Os procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, bem como as adesões à atas de registro de preços serão incluídos e processados no Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC, administrado pela Central de Compras da Secretaria de Estado da Administração- SEAD, em fluxos parametrizados.

**§ 1º** Os procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive para registro de preços, ressalvadas as exceções dos parágrafos seguintes deste artigo, serão realizados por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

**§ 2º** A SEAD, no âmbito da administração estadual direta, autárquica e fundacional, é o órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente, conforme disposições da norma específica, ressalvadas as exceções dos parágrafos § 4º e § 5º do caput deste artigo.

**§ 3º** Os procedimentos licitatórios para registro de preços realizados pela Central de Compras serão autorizados pelo Secretário de Estado da Administração.

**§ 4º** Os procedimentos licitatórios para contratação de obras, serviços de engenharia comuns e especiais, inclusive pelo Sistema de Registro de Preços, serão realizados conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, em rota específica no SEGC.

**§ 5º** A Secretaria de Estado da Saúde – SES, a Secretaria de Estado de Educação – SEE e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS são autorizadas a realizar os procedimentos licitatórios mediante registro de preços e gerenciar suas próprias atas para aquisição de bem ou contratação de serviço inerente à atividade finalística do órgão, apenas para atender suas unidades vinculadas ou subsidiárias, vedada a participação de outro órgão.

**§ 6º** Ressalvadas as exceções dos parágrafos anteriores deste artigo, os procedimentos de licitação poderão ser realizados no âmbito de outras unidades administrativas que não a Central de Compras, observado o disposto no caput deste artigo, mediante autorização da Secretaria de Estado da Administração.

**§ 7º** Ressalvado o disposto no § 8º deste artigo, os processos de dispensas e inexigibilidades (contratação direta) fundamentados nos artigos 74 e 75, da Lei nº 14.133/2021 e artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016, não serão tramitados à Central de Compras, mas deverão ser tramitados no SEGC.

**§ 8º** Os processos de dispensa fundamentados no art. 75, inc.VIII, da Lei nº 14.133/2021, deverão ser tramitados à Central de Compras-SEAD para aprovação da justificativa da dispensa, conforme a Instrução Normativa SEAD N° 001/2023, de 30 de maio de 2023.

**§ 9º** Os procedimentos de dispensas e inexigibilidades (contratação direta) cujos valores se enquadrem no limite do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 não serão tramitados no SEGC.

**§ 10** Os procedimentos de que trata o caput deste artigo para contratação de bens ou de serviços deverão observar as disposições e os parâmetros de pesquisa de preços previstos no Decreto Estadual nº 42.967/2022.

**§ 11** Os órgãos e entidades da administração estadual direta, autárquica e fundacional deverão instruir seus processos de contratação de bens, serviços, obras ou serviços de engenharia com amparo nas disposições da Lei nº 14.133/2021, nos respectivos decretos de fase preparatória, nas demais normas complementares aplicáveis, bem como nas orientações normativas que tratam de instrução processual, ressalvados os contratos decorrentes de procedimentos fundamentados nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, cujos processos originários foram publicados até 29.12.2023.

**§ 12** A Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, as empresas estatais regidas pela Lei nº 13.303/2016, assim como as entidades públicas de direito privado sob o controle do Governo do Estado da Paraíba, tramitarão em rota específica seus procedimentos licitatórios para contratações.

**§ 13** Os processos de contratações serão tramitados à Controladoria Geral do Estado - CGE, via SEGC, para cadastro e avaliação de conformidade segundo critérios de amostragem definidos pela CGE, ressalvados aqueles com valores iguais ou inferiores aos limites dos incisos I e II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso, e outras hipóteses definidas em norma específica deste órgão.

**§ 14** Para fins de aferição dos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e enquadramento da dispensa, será considerado o somatório da despesa realizada com fundamento nos referidos incisos, no exercício, por natureza e item de despesa.

**§ 15** As despesas custeadas com recursos de organismos internacionais multilaterais, que possuam sistemática de procedimento diverso dos definidos na Lei nº 14.133/2021, continuarão a ser processadas pelas comissões especiais de licitação constituídas com tais finalidades, e os procedimentos devem ser cadastrados e tramitados à CGE em fluxo específico no Sistema Eletrônico Gestor de Compras do Estado.

**§ 16** Os atos de autorização da fase preparatória e de contratação referentes aos procedimentos licitatórios específicos demandados pelos órgãos à Central de Compras serão de responsabilidade do dirigente/ordenador de despesa do órgão ou entidade demandante.

**§ 17** Os valores limites que tratam os incisos I e II, do art. 75 § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, são os valores atualizados constantes do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

**Art. 9º** As despesas com obras e serviços de engenharia, vinculadas a créditos orçamentários de unidades da Administração Direta do Poder Executivo, relacionados aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com valor superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), terão seus procedimentos licitatórios, de dispensa ou de inexigibilidade de Licitação, contratação, execução e fiscalização realizadas no âmbito da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN, excetuadas obras e serviços de engenharia que, por conta de suas peculiaridades, devam ser realizadas pelos órgãos mencionados no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 30.609, de 25 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 39.444, de 16 de setembro de 2019.

**§ 1º** As obras e serviços de engenharia com valores até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) poderão ser processadas em todas as suas fases, inclusive de licitação, dispensa ou de inexigibilidade, pela unidade a que se vincularem os créditos orçamentários, observadas as ressalvas contidas no Decreto nº 30.609, de 25 de agosto de 2009, sem prejuízo do registro e tramitação de tais procedimentos por meio do Sistema Eletrônico Gestor de Compras.

**§ 2º** Os procedimentos de licitação de obras e serviços de engenharia, com valor superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e inferior a R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), poderão ser realizados no âmbito de outros órgãos estaduais e não apenas pela SUPLAN, mediante autorização do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, por solicitação do órgão de origem, devidamente motivada e justificada, observada a obrigatoriedade de tramitação tanto do processo de licitação no Sistema Eletrônico Gestor de Compras, quanto do contrato no Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado.

**§ 3º** As despesas com obras e serviços de engenharia, cujos créditos orçamentários são vinculados a operações de crédito ou a recursos transferidos por instituições multilaterais de fomento ao desenvolvimento, serão processadas em conformidade com os procedimentos e regras

estabelecidos nos respectivos instrumentos reguladores da aplicação de tais recursos, sem prejuízo da inclusão e cadastro no Sistema Eletrônico Gestor de Compras após sua finalização.

**§ 4º** Todas as obras e serviços de engenharia, executadas por órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo devem ser cadastradas e, ao menos, mensalmente atualizados, no Sistema Integrado de Controle de Obras - SIGO gerido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão , observado ainda o envio das informações que trata a Resolução Normativa RN-TC 12/2024 ou a que lhe sobrevier.

**§ 5º** A ausência do cadastro ou a falta de atualização dos dados relativos às obras e aos serviços de engenharia no Sistema Integrado de Gestão de Obras – SIGO – ou outro sistema que vier a substituí-lo - , impedem o processamento regular das despesas correspondentes e motivam o bloqueio do contrato da obra ou do serviço de engenharia no SIAF.

**Art. 10.** As despesas com a realização de Concursos para provimento de cargos efetivos ou de Seleção Pública Simplificada para contratação de pessoal por excepcional interesse público só poderão ser executadas, liquidadas e pagas, mediante autorização expressa do Secretário de Estado da Administração, em consonância com o orçamento do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDR.

**§ 1º** As unidades orçamentárias e administrativas só deverão realizar treinamentos, capacitações, cursos e aperfeiçoamentos, mediante observação da Programação Anual de Treinamento - PAT da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, observando os recursos alocados por fonte e a fixação do cronograma específico dos convênios ou acordos de cooperação técnica.

**§ 2º** Os órgãos de Capacitação do Poder Executivo, Escola de Administração Tributária - ESAT, Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP-PB, Academia da Polícia Militar, Centro de Ensino da Polícia Militar, Centro de Formação e Treinamento de Professores e Escola Penitenciária observarão, ainda, o disposto nos Decretos nºs 10.762, de 11 de julho de 1985, e 18.791, de 20 de fevereiro de 1997.

**Art. 11.** Na Administração Direta, todas as despesas com divulgação institucional correrão obrigatoriamente a conta da atividade - Divulgação dos Programas e Ações do Governo, alocada no Orçamento da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**§ 1º** Nos órgãos da Administração Indireta, as despesas a que se refere o caput deste artigo só deverão ser autorizadas após prévia e expressa concordância da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**§ 2º** As licitações, dispensas ou inexigibilidades de Licitação para contratação de despesas relativas à divulgação das Ações dos órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo, inclusive definição, desenvolvimento, produção e divulgação de campanhas, serão previamente autorizadas pela Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**§ 3º** Nos órgãos da Administração Direta e Indireta, as despesas referentes a convênios que envolvam publicidade/propaganda, ficarão a cargo das respectivas unidades orçamentárias pactuantes e só deverão ser empenhadas após prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**§ 4º** As despesas relacionadas à execução do Projeto AMAR – Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba que envolvam publicidade e propaganda ficarão a cargo da Secretaria de Estado da Saúde e só deverão ser empenhadas após prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**Art. 12.** A prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, destinada ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dependentes do Tesouro Estadual, excetuando-se os demais Poderes e Empresas Estatais Independentes, serão realizadas pela Secretaria de Estado da Administração, através dos Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da Secretaria de Estado da Administração, conforme Decreto nº 44.346 de 10 de novembro de 2023.

**§ 1º** A concessão de diárias e passagens, para fins de participação de servidor ou titular de órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em qualquer evento fora do Estado, ficará condicionada a prévia aprovação do Chefe de Gabinete do Governador, conforme estabelece o Decreto nº 39.674, de 07 de novembro de 2019.

**§ 2º** Ficam dispensadas da necessidade de prévia autorização do Chefe de Gabinete do Governador a emissão de passagens aéreas relacionadas ao programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD – que trata a Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, e as que se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III, §2º, art. 1º do Decreto nº 39.674, de 07 de novembro de 2019.

**§ 3º** O processamento da despesa com aquisição de passagens deve seguir as orientações e instruções da Controladoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Administração.

**Art. 13.** As unidades orçamentárias, previamente à realização de licitações, dispensas ou inexigibilidades de licitação, contratos, convênios, parcerias e respectivos aditivos, registráram, no SIAF, reserva orçamentária em valor suficiente para a realização das despesas correspondentes ao valor programado para execução até o final do exercício de 2026, observado o cronograma definido para início da execução contratual.

**§ 1º** A emissão da reserva orçamentária deverá ser realizada quantificando o montante de recursos necessários a serem aplicados no exercício financeiro, considerada pelo órgão a data estimada para a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento.

**§ 2º** Os procedimentos de contratações ou celebração de convênios/parcerias com previsão de realização de despesas em exercícios futuros deverão ser acompanhados de Declaração de Compatibilidade/Previsão Orçamentária, no modelo padrão CGE, devidamente assinada pelo dirigente do órgão ou entidade.

**§ 3º** No caso de licitações para registro de preços, é dispensável a constituição da reserva orçamentária, devendo ser observada à compatibilidade da contratação com o planejamento anual de contratações.

**§ 4º** Não se a aplica a regra de constituição da reserva orçamentaria à Companhia Paraibana de Gás - PBGAS e à Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA em relação a execução de despesas financiadas com recursos diretamente arrecadados.

**§ 5º** Até 31 de janeiro do exercício em curso, as unidades vinculadas ao Poder Executivo que registrem suas operações no SIAF devem consignar, no referido sistema, as Reservas Orçamentárias relativas às despesas decorrentes de contratos firmados até 31/12/2025, vigentes em 2026, ou firmados até o mês de Janeiro de 2026 sem prévio registro de RO, informando a nova reserva orçamentária no Sistema de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado até o dia 06 de fevereiro do ano em curso.

**Art. 14.** Nos meses de março, maio, julho, setembro e novembro serão avaliados o desembolso financeiro ocorrido e os compromissos de despesas dos órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo com vistas à implementação de ajustes se necessário.

**Parágrafo único.** A avaliação de que trata o caput deverá tomar por base Rela-

tório Resumido de Execução Orçamentária elaborado pela Coordenação Geral de Contabilidade do Estado, bem como demonstrativos próprios da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 15.** As despesas com serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, relacionadas aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão previamente avaliados pelo Conselho Superior de Informática e executadas, preferencialmente, por meio da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA), responsável pelos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Governo do Estado da Paraíba, sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração.

§ 1º As unidades da Administração Indireta do Estado deverão seguir a orientação da Secretaria de Estado da Administração, segundo padrão do Estado, no qual os próprios órgãos arcem com suas despesas, contratando preferencialmente os serviços junto à CODATA.

§ 2º Os recursos de hardware, software, ativos de rede e comunicação que forem agregados a estrutura gerida pela CODATA para o fornecimento dos serviços corporativos, passam a fazer parte integrante da capacidade computacional do Data Center Governamental, impossibilitando assim o seu desmembramento.

§ 3º Portaria Conjunta da Secretaria de Estado da Administração e da CODATA disciplinará o que se compreende como "Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação" previsto no caput deste artigo.

#### CAPÍTULO IV Da Reprogramação Orçamentária

**Art. 16.** Respeitado o disposto nos arts. 5º e 9º da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, todos os procedimentos para abertura de créditos adicionais devem ser tramitados e processados através do REPROR, módulo do SIAF de reprogramação orçamentária, disponível no sitio <http://www.siaf.pb.gov.br>.

§ 1º A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata o caput deste artigo e elaborará o Decreto necessário a abertura do crédito solicitado, observando a necessária compatibilidade com o Cronograma de Desembolso elaborado e acompanhado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Para fins de se ter um melhor controle na execução orçamentária e atender as necessidades de registros contábeis, fica facultado o desdobramento complementar dos créditos adicionais em elementos e subelementos pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Se necessário, antes de efetivar a emissão de nota de empenho em razão de obrigação legal ou decorrente de bens/serviços, quando o credor for unidade vinculada aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a emissora do empenho solicitará a mudança da modalidade de aplicação de "90" para "91", e de "91" para "90", o que será efetivado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O remanejamento de recursos entre elementos de despesas, respeitada a classificação institucional, funcional-programática, a categoria econômica da despesa e o grupo de natureza de despesa, não constitui reprogramação orçamentária, mas, tão só ajuste contábil, a ser processado por meio do REPROR, módulo do SIAF de reprogramação orçamentária, disponível no sitio <http://www.siaf.pb.gov.br>.

**Art. 17.** As dotações destinadas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais (elementos de despesas 01, 03, 11, 12, 13, 16 e 17) do Poder Executivo, programadas com recursos das fontes 500, 540, 541, 542 e 543, salvo justificativa validada pela Controladoria Geral do Estado, não poderão constituir fonte de compensação para abertura de créditos adicionais para as demais Despesas Correntes e de Capital.

**Art. 18.** Os créditos orçamentários destinados as despesas com Emendas Individuais Impositivas, não poderão constituir recurso compensatório para abertura de créditos adicionais, salvo prévia e específica autorização legislativa, conforme disposto no artigo 36 da Lei nº 13.823/2025 - LDO 2026.

**Art. 19.** Os Órgãos da Administração Indireta deverão incorporar as suas Receitas os recursos que financiam créditos adicionais, abertos no exercício, decorrentes de convênios intergovernamentais, excesso de arrecadação e operações de crédito.

**Parágrafo único.** As fontes de recursos dos créditos adicionais abertos decorrentes da anulação parcial ou total de dotação, bem como do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, não serão objeto de incorporação as Receitas.

**Art. 20.** As solicitações de créditos adicionais só poderão ser encaminhadas a partir de 1º de abril do exercício financeiro de 2026, exceto quando se tratar do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e de recursos colocados à disposição do Estado e de casos especiais devidamente justificados pelo órgão interessado e aprovados pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo se estenderá até 04 de dezembro de 2026.

§ 2º Após o prazo estabelecido no parágrafo acima, o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão poderá, excepcionalmente, autorizar novos pedidos de abertura de crédito adicionais, após análise das justificativas apresentadas pelos órgãos interessados.

§ 3º Recebido o pedido de abertura de crédito adicional, através do REPROR, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, deverá, após aprovação técnica, providenciar a elaboração do Decreto, encaminhar para a anuência da Secretaria de Estado da Fazenda e posterior providências visando sua publicação.

**Art. 21.** Em cumprimento ao § 7º do art. 33, da Lei nº 13.823, de 13 de agosto de 2025 - LDO 2026, os Órgãos do Estado responsáveis pela execução das Emendas Impositivas, deverão encaminhar à Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência da Assembleia Legislativa, trimestralmente, as informações relativas à execução financeira da programação, informando de forma detalhada o status das emendas sob sua responsabilidade, explicitando as que já foram executadas e quais ainda estão pendentes de repasse dos recursos, informando, por fim, os motivos que não permitiram a sua devida execução.

§ 1º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG provi- denciará a identificação das Emendas Impositivas no SIAF através de cadastro de Reserva Orçamentária - RO, onde especifica número da respectiva emenda e nome do parlamentar autor da proposta.

§ 2º Os órgãos beneficiados com as Emendas deverão, para execução das respec- tivas despesas, indicar na solicitação da Fixação de Recurso - FR a Secretaria de Estado da Fazenda

- SEFAZ que se trata de Emenda Individual Impositiva, para que a SEFAZ proceda a emissão de FR com finalidade específica para possibilitar o controle e transparência da execução.

§ 3º As emendas serão operacionalizadas pelos órgãos detentores do recurso, que indicará, no momento da emissão das Notas de Empenho - NE, a Reserva Orçamentaria - RO referente a Emenda Individual Impositiva objeto da execução da despesa.

§ 4º A Controladoria Geral do Estado - CGE disponibilizará para consulta pública no portal da transparência do Governo do Estado, resumo da execução orçamentaria das despesas decorrentes das emendas parlamentares impositivas, conforme Resolução Normativa nº 03/2025 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

#### CAPÍTULO V Da Descentralização de Créditos Orçamentários

**Art. 22.** A execução descentralizada de Programas de Trabalho, a cargo de órgãos e entidades da Administração Pública que envolva transferência ou não de recursos financeiros do Governo Federal ou Estadual, será feita de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.549, de 17 de setembro de 2020, observada a orientação técnica emitida pela Controladoria Geral do Estado e Parecer Referencial nº 0001/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

#### CAPÍTULO VI Da Execução Orçamentária das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundos

**Art. 23.** O orçamento das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista e dos Fundos constantes no Orçamento Fiscal do Estado, relativo à despesa programada, com seus recursos próprios, será executado, conforme as normas aqui estabelecidas, sem prejuízo da observância das regras específicas de administração desses recursos.

**Parágrafo único.** As Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista que estão inseridas exclusivamente no Orçamento de Investimentos aplicarão seus recursos próprios com observância exclusiva das regras específicas para a aplicação de tais recursos, respeitadas as disposições contidas no art. 1º deste Decreto.

#### CAPÍTULO VII Do Fundo de Desenvolvimento do Estado

**Art. 24.** Os recursos programados na unidade orçamentária "Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE" serão executados através de convênios, acordos, ajustes ou similares firmados em obediência a Instrução Normativa nº 01, de 28 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de janeiro de 1993, baixada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.549 de 17 de setembro de 2020, ressaltando que, nas omissões, deve prevalecer o disposto no referido decreto.

#### CAPÍTULO VIII Do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba

**Art. 25.** Os créditos orçamentários vinculados a fonte de recurso 761 - Recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba (FUNCEP) só poderão ser utilizados após prévia e expressa anuência do Conselho Gestor do FUNCEP, que deliberará sobre o objeto e os recursos a serem aplicados.

§ 1º Os órgãos/unidades orçamentárias, com créditos orçamentários vinculados a Fonte 761 (recursos do FUNCEP), deverão apresentar ao Conselho Gestor do FUNCEP os projetos a serem executados, nos termos do art. 9º do Decreto nº 42.094, de 20 de dezembro de 2021.

§ 2º Os pedidos de fixação de recursos da Fonte 761 (recursos do FUNCEP), para execução dos projetos aprovados no âmbito do Conselho Gestor do FUNCEP, deverão ser encaminhados a Secretaria de Estado da Fazenda, a quem compete a autorização, nos termos do art. 10 do Decreto nº 42.094, de 20 de dezembro de 2021.

§ 3º Será de responsabilidade dos gestores dos órgãos detentores de crédito orçamentário vinculado a fonte 761 (recursos do FUNCEP) a respectiva prestação de contas anuais dos recursos utilizados aos órgãos de controle, observando os prazos estabelecidos na legislação vigente.

§ 4º Compete a Controladoria Geral do Estado elaborar e publicar os demonstrativos contábeis e financeiros do FUNCEP/PB.

#### CAPÍTULO IX Dos Convênios e Parcerias

**Art. 26.** Os recursos oriundos de convênios ou parcerias aplicados no mercado financeiro, deverão ser revertidos no objeto de sua finalidade, resguardada a mesma fonte de recursos, conforme dispõem o Parágrafo Único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º As contas correntes utilizadas para a transferências de recursos do Tesouro Estadual através de convênios ou parcerias, devem ser abertas pelos órgãos concedentes exclusivamente no Banco do Brasil, com uso da plataforma BB Ágil.

§ 2º Pendências em prestações de contas de convênios federais poderão resultar, por parte da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, no bloqueio do órgão conveniente/executor junto ao SIAF, que após o saneamento das respectivas contestações, terá suas operações normalizadas no âmbito do sistema.

#### CAPÍTULO X Do Suprimento de Fundos

**Art. 27.** Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidas, pelo regime de suprimento de fundos ou de adiantamento, sujeitos a prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 14, 15, 30, 33, 35, 36 e 39 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Cada adiantamento concedido não poderá exceder R\$ 17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

§ 2º Em casos especiais, devidamente justificado pelo ordenador da despesa, poderá:

I - haver a realização de despesa com equipamentos e material permanente, pelo regime de suprimento de fundos, desde que os recursos financeiros sejam utilizados no prazo máximo



de 30 (trinta) dias; e

II - ultrapassar o limite de valor estabelecido no § 1º do caput deste artigo.

§ 3º Portaria conjunta da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar o valor limite estabelecido no § 1º deste, observado os limites de dispensa de licitação definidos na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 28.** Os saldos de suprimento de fundos não utilizados no período previsto retornarão a conta de origem, mediante Guia de Depósito – GD, excetuando-se os que utilizem cartão de pagamento - com prestação de contas mensais -, cujo recursos são mantidos em conta corrente do próprio órgão.

**Parágrafo único.** Na hipótese prevista neste artigo, havendo saldo pertencente ao exercício anterior, será ele recolhido e apropriado como receita do exercício.

**Art. 29.** A adoção do “Cartão de Pagamento - CP” como meio de pagamento a ser utilizado para a execução dos suprimentos de fundos/adiantamento, nos termos estabelecido na Portaria Conjunta nº 002/2023-SEPLAG/SEFAZ/CGE e suas alterações, não exime o órgão da observância ao regramento estabelecido nos artigos 27 e 28 deste Decreto.

## CAPÍTULO XI

### Das Disposições Finais

**Art. 30.** Neste exercício financeiro, valerão para o processamento da despesa os seguintes prazos limites:

I - empenhamento, até o dia 04 de dezembro de 2026;

II - liquidação, até o dia 11 de dezembro de 2026; e

III - pagamento, até o dia 18 de dezembro de 2026.

§ 1º As despesas obrigatórias de caráter continuado, não se aplicam os prazos previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo.

§ 2º Após os prazos estabelecidos nos Incisos I, II e III do caput deste artigo, os Secretários de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado poderão, excepcionalmente, autorizar novos pedidos para o empenhamento, liquidação e o pagamento de despesas.

**Art. 31.** A movimentação de recursos financeiros entre contas bancárias da Administração Estadual deve ser processada mediante registro e emissão do correspondente documento de "MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - MR" no SIAF.

**Parágrafo Único.** Será tida como irregular a movimentação financeira sem registro da correspondente MR no SIAF.

**Art. 32.** Em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 8.694, de 17 de novembro de 2008, as entidades da Administração Indireta do Estado deverão transferir para o Tesouro Estadual, até o dia 30 de janeiro de 2026, os recursos financeiros decorrentes de superávit financeiro apurados nos respectivos Balanços Patrimoniais de 31 de dezembro de 2025.

**Parágrafo único.** O descumprimento da obrigação constante do caput deste artigo implicará no bloqueio do órgão no âmbito do SIAF por parte da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Art. 33.** A ausência de comprovação de regularidade, nos termos do Decreto nº 32.643, de 07 de dezembro de 2011, a constatação de pendências contábeis no SIAF, e o não atendimento das recomendações de auditoria classificadas como de exposição ao risco de muito alto e alto, dentro dos prazos acordados, resultam no bloqueio do órgão junto ao SIAF, que será normalizado após o saneamento da respectiva pendência junto a Controladoria Geral do Estado.

**Art. 34.** A Controladoria Geral do Estado poderá bloquear as Notas de Empenho por até dois dias úteis para realizar o monitoramento do processo de liquidação, comunicando tempestivamente aos gestores, quando necessário, as não conformidades que tenham sido detectadas, para que sejam providenciadas as correções devidas antes do pagamento.

**Art. 35.** Quando numa mesma unidade gestora existir mais de uma unidade orçamentaria ou Ação - atividade ou projeto - que possa ser executada de forma descentralizada, Portaria do Titular da Unidade Gestora deverá designar a autoridade que ordenará as despesas que serão processadas via SIAF de modo descentralizado na mesma unidade.

**Parágrafo único.** Ao processamento de despesas de que trata o caput deste artigo aplicam-se todas as disposições disciplinada neste Decreto.

**Art. 36.** Fica expressamente proibida a realização de pagamento através do SIAF, nos dias em que não houver expediente bancário aberto ao público, bem como a utilização da modalidade PIX (Sistema de Pagamentos instantâneos) para pagamentos, exceto para modalidade de cobrança do FGTS Digital que utiliza exclusivamente a chave “CNPJ”.

**Art. 37** Deverá ser observada a ordem cronológica de que trata o art. 141 da Lei 14.133/2021, para os pagamentos das obrigações assumidas decorrentes de contratações processadas através da legislação supracitada.

**Art. 38.** Os Secretários de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, da Administração, da Comunicação Institucional, o Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado e o Chefe de Gabinete do Governador, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

**Art. 39.** Fica estabelecido o dia 11 de janeiro de 2027 como data limite para que os gestores dos órgãos da administração indireta encaminhem para a Controladoria Geral do Estado as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2026.

**Art. 40.** Ficam convalidados os atos praticados no âmbito do SIAF a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

**Art. 41.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 16 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## Ato Governamental nº 0161

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, e no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSEULT/PB), aprovado pelo Decreto nº 36.550, de 27 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E** nomear para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSEULT/PB), para o biênio 2026/2028, os seguintes conselheiros membros da Sociedade Civil e representantes indicados do Poder Público:

PODER PÚBLICO			
ORDEM	TITULARES	SUPLENTES	
01	Pedro Daniel de Carli Santos	Vilma Cazé da Silva	
02	Jamil José Camilo Richene Neto	Sofia Dias de Almeida Roque	
03	Joáliosson Dias Cunha	Rebeca Roxana Dantas Figueiredo	
04	Ana Márcia Maciel	Joseemberg Ribeiro dos Santos Pereira	
05	Érika Catarina de Melo Alves	José Ubireval Delgado	
06	Milton Dornellas Bezerra Júnior	Mariana Marcela de Santana Duarte	
07	Marcio Ricardo dos Santos Carvalho	Gustavo Ginés de Paco de Gea	
08	Bia Cagliani de Oliveira e Silva	Flávio Eduardo Maroja Ribeiro “Fuba”	
09	Fernanda Maria de Almeida Albuquerque	Janete Lins Rodriguez	
10	Milena Alves da Silva Brito	Janaina Alves de Melo Jales	
11	Tania Maria Queiroga Nóbrega	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz	
12	Terezinha Alves da Nóbrega	Eric Ben Hur de Oliveira	

## SOCIEDADE CIVIL

ORDEM	TITULARES	SUPLENTES	REGIÃO
01	Rodolfo da Silva Santana	Célia Domiciano Dantas Montenegro	1ª
02	Handerson de Souza do Nascimento	Joilson Custodio da Silva	2ª
03	Erasmo Rafael da Costa	Heverton Rafael Santiago Cândido	3ª
04	Eduardo de Farias Santos	Maria Gorete de Macedo Lira	4ª
05	Ivandro da Costa Sales	Jesica Guadalupe Cheirano	5ª
06	Hiury Évines de Souza Lucena	Francisco de Assis França Lima	6ª
07	Demetrios Caxias de Lacerda	José Adailton Nunes	7ª
08	Genaldo da Silva Lima	--	8ª
09	Rafaella Lopes Gonçalves Bandeira	Elizangela Duarte da Silva	9ª
10	Luiz Torres Cacau	Cleyson Gomes de Moura	10ª
11	Sandro Alberto Costa Mandú	José de Arimatéia Guimarães da Nóbrega	11ª
12	Hildemarco do Nascimento	Eduardo Luís Alves do Nascimento	12ª

## Ato Governamental nº 0162

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital nº 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

**R E S O L V E** nomear, **KLEBER DE GOIS MOTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

## Ato Governamental nº 0163

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital nº 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

**R E S O L V E** nomear, **CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

## Ato Governamental nº 0164

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o constante no Ofício nº PGE-OIFI-2026/00002;

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **IVAN MENDES VIEIRA DA SILVA**, nomeado para o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, através do Ato Governamental nº 3.795, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2025.

## Ato Governamental nº 0165

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o constante no Ofício nº PGE-OIFI-2026/00021;

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **WESLEY BANDEIRA PINHEIRO**, nomeado para o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, através do Ato Governamental nº 0154, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2026.

## Ato Governamental nº 0166

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA MIRIAM DA COSTA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROF RAUL CORDULA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0167**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ROMILDO FERREIRA DA SILVA NETO**, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROF RAUL CORDULA, através do AG 0111, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2026.

**Ato Governamental n.º 0168**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

**R E S O L V E** nomear **FIDELIA CASSANDRA DE MOURA CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0169**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

**R E S O L V E** nomear **BRUNNO CESAR DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0170**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANDREZA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 1849646, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0171**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **JOCELINA ARAUJO CANTILINO**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM CON ANTONIO GALDINO, através do AG 0112, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2026.

**Ato Governamental n.º 0172**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

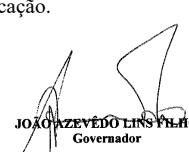
**R E S O L V E** nomear **JOCELINA ARAUJO CANTILINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PLINIO LEMOS, no Município de PUXINANA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0173**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DAVID HELLMITON GOMES DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA N° 026/2026/SEAD.**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/00689/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **MARIA VANUCI FERREIRA PARNAIBA**, matrícula nº 175.305-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA N° 027/2026/SEAD.**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/00915/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 94.598-6, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA N° 028/2026/SEAD.**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/00911/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
82.584-1	LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	SEE
94.587-1	MARCOS ANTONIO BERTO MENDES	SEE

**PORTARIA N° 029/2026/SEAD.**

**João Pessoa, 16 janeiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/00908/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **TERESA LAURA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 95.541-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA N° 030/2026/SEAD.**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2025 ao Protocolo nº 0004/2024, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de Esperança/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/00916/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Esperança - PB, da servidora **CECILIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 162.645-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA N° 031/2026/SEAD.**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/00920/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
78.648-9	VALMIR VICTOR DE LIMA	SEDH
95.468-3	MANOEL MALET CARNEIRO NOBREGA	SEDH
99.642-4	JOSE JOSIMAR TOLENTINO	SEDH

PORTARIA N° 032/2026/SEAD.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/00910/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **RENATA PEREIRA DE SOUZA ABILIO**, matrícula nº 177.925-7, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

*Carlos Tiberio L. S. F. Fernandes*  
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 008/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 15/01/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/00853	175.833-1	KARLA DE ANDRADE RODRIGUES	SES	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/00853	177.166-3	CHRISLÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	SES	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/00853	179.269-5	ROBERTO APRIGIO GONÇALVES DOS SANTOS	SES	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA N° 009/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/01/2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/00893	93.162-4	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
SAD-PSE-2026/00847	161.864-4	CLAU DIENE RODRIGUES RAMALHO DE MEDEIROS GOMES	Secretaria de Estado da Saúde

*Carlos Tiberio L. S. F. Fernandes*  
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N°:032/2026

EXPEDIENTE DO DIA : 16-01-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Processo	Matricula	Nome	Parecer	Data Início	Data Final	Total Dias
<b>Origem do tempo =&gt; Empresa Privada</b>							
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/28429	0704792	ELIZABETE GOMES DA SILVA	PBPREV/OF051-26	23/11/1972	04/08/1978	518

PUBLIQUE-SE

*Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha*  
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 012/2026/GS/SEDH

**Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 001/2026.**

**A SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 001/2026, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEDH, e a **INOVA IMPRESSÃO E DESIGN LTDA**, conforme o Processo nº SDH-PRC-2024/02841, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Cristiane Antônia de Santana Carnaúba	610.164-0
Fiscal Técnico	Livia Maria Sales dos Santos	918.926-2
Fiscal administrativo	Lucileide da Silva Nascimento	917.108-8

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a

execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**III – Fiscalização administrativa:** o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

João Pessoa, data 12 de janeiro de 2026.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## TERMO DE RESCISÃO 032/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE:**

**RESCINDIR**, o Contrato nº 143/2024 celebrado entre esta Secretaria e **PATRÍCIA SANTOS DE ARAÚJO VITAL**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Gerencia Executiva da Proteção Social Especial com a função de **PSICÓLOGA** no Polo de Remígio.

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 04/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, **SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707380, CPF 70087101432, da Gerência Setorial da Obra de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOÃO PESSOA - PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 05/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Engenheiro Civil, Assessor do Diretor Técnico, símbolo CGF-1, matrícula nº 770.458-5, CPF 010.232.731-95, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOÃO PESSOA - PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 06/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, **RENAN DE LUCENA TRINIDADE MARTINS**, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704895, CPF 10450054446, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIA, EM JOÃO PESSOA - PB**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 07/GS/SUPLAN

João Pessoa, 01 de janeiro de 2026

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 01/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, **JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7705972, CPF 05204549102, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL (CPDAC), EM JOÃO PESSOA - PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC2025/03061, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 11/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 02/2026,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, **KLEBER DE MESQUITA BONATES**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7709536, CPF 70023180471, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANÉ-**

**SIO DEODÔNIO MORENO, EM ARARA-PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC2025/03006, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTRARIA 12/GS/SUPPLAN**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 02/2026.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheira Civil, Gerente Regional de Campina Grande, símbolo CAS-3, matrícula nº 7705883, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANÉSIO DEODÔNIO MORENO, EM ARARA-PB**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC2025/03006, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTRARIA N° 14/2026/GS**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos seguintes servidores: **BRUNA BARRETO MELO**, inscrita no CPF nº 064.090.984-13, Matrícula nº 770.428-3, ocupante do cargo em comissão de Gerente Especial de Acompanhamento Proc. Tribunal de Contas; **CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 057.168.224-36, Matrícula nº 770.251-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento; **THAIS CORTEZ SILVA**, Matrícula nº 770.359-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio desta Autarquia; **SO-CORRO LAYANA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 066.031.844-0, Matrícula nº 770.063-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Cont. Finanças; e **ALYNNE PONTES BERNARDO**, inscrita no CPF nº 045.232.224-36, Matrícula nº 770.045-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Seção de Conservação; para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Prestação de Contas Anual** perante o Tribunal de Contas do Estado, para fins da adoção das medidas necessárias quanto a emissão do Relatório de Atividades Anual e Prestação de Contas desta Autarquia.

**Art. 2º** - A constituição desta Comissão dá-se por necessário em face dos seguintes motivos:

**§1º** – Considerando a necessidade da Prestação de Contas Anual do Poder e Órgão da Administração Pública Direta estadual ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme legislação pertinente;

**§2º** – Considerando que a prestação de contas anual define legalmente um prazo máximo para apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no exercício imediatamente anterior ao ano da entrega daquele, estando definido prazo final para apresentação dos documentos sob pena de responsabilidade do titular do Órgão;

**§3º** – Considerando a premente necessidade de estruturação, organização à elaboração do Relatório Anual de Atividades da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba;

**Art. 3º** - Fica instituída a presente Comissão Permanente ora designada que deverá diligenciar, junto aos setores responsáveis, para fins de obtenção de documentos e informações necessárias à Prestação de Contas de cada ano/exercício, nos prazos definidos pela Corte de Contas do Estado.

**Art. 4º** - Na hipótese de aparecimento de embargos que impeçam a execução dos trabalhos a Comissão deverá comunicar imediatamente, através de documento hábil, informando os fatos, para fins de conhecimento desta Diretora Superintendente e possibilitar a adoção de providências cabíveis.

**Art. 5º** - Ficam revogados os termos da Portaria nº 17/2025/GS, publicada no DOE-PB em 21/01/2025.

**Art. 6º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
Eng. **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

**ATO ADMINISTRATIVO GS nº 03/2026:**

A Diretora Superintendente da **SUPPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.326/0001-54, consubstanciadas no descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da **MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS, EM LIVRAMENTO/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJJU N.º 66/2024; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, artigo a teor do artigo 86 c/c 87, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Oitava e Décima Primeira do Contrato PJJU n.º 66/2024, consubstanciadas nos Pareceres PJJU nº 174/2025 e 306/2025 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo SUP-PRC-2023/01684 (físico).

**RESOLVE:** Aplicar a empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, e **MULTA** no importe de **R\$ 1.166,12 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos)**, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2026.

  
Eng. **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTRARIA N° 023/2026/DS**

**João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/60031;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS**, matrícula 4200-5 e **FELIPE AUGUSTO DE PAIVA FLORENCIO**, matrícula 4269-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0003/2026, firmado entre este Departamento e a empresa **F B Gera & Cia Ltda EPP**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

**PORTRARIA n º 002/2026**

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

**Contrato nº 0001/2026 – DTC/GOM (PRESYS INSTALAÇÕES E SISTEMAS LTDA.)** – Gestor: **JERONY CAVALCANTI DE SOUZA SILVA** matrícula nº 00051, CPF/MF nº 623.580.144-00.

**Parágrafo único.** O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

**JAILSON GALVÃO**  
Diretor Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

**PORTRARIA EXTERNA N° 005/2026/GP/FUNDAC**

**João Pessoa, 12 de janeiro de 2026**

**O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo FDC-CAP-2025/00182;

**R E S O L V E:**

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **CANCELAR O AFASTAMENTO, a pedido, de ALEX PEREIRA XAVIER DA COSTA**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 663.931-3, de Licença para Tratar de Interesses Particulares; Afastamento que se iniciou em **14/03/2025** e finalizou em **12/01/2026**.

Publique-se.

Portaria republicada por incorreção de dados.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMÍÃO SOARES  
Presidente da FUNDAC

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

**PORTRARIA N° 004/2026 – GP**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.**

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**R E S O L V E,**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão da REDE PB DIGITAL, iniciativa governamental voltada à integração, modernização e otimização das ações públicas por meio do uso de tecnologias e inovação, no âmbito da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Funesc.

**Presidente:**

**ALINE JOYCE FELIX DE OLIVEIRA**, mat. 800.648-9, Gerente Administração;

**Membros:**

**BRUNO PINHEIRO M. ARAUJO**, mat. 800.619-0, Ch. Núc. da Tec. da Informação;

**JACQUELINE MARIA DE PONTES LIMA**, mat. 800.553-4, Coord. da Assessoria Jurídica;

**KENNYA QUEIROZ DE LIMA**, mat. 800.628-9, Subgerente de Planejamento; **LAISE NATHALIA BEZERRA RIBEIRO**, mat. 800.682-3, Ag. Op. de Serviços Diversos.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidenta

**RESOLUÇÃO N° 001/2026—CONSELHO DIRETOR** João Pessoa/PB, 16 de janeiro de 2026.

**EMENTA – Regulamentação sobre trânsito de animais nas dependências da Fundação Espaço Cultural José Lins do Rêgo – FUNESC.**

A Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba e do Conselho Diretor da FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Estatuto e Artigo 67 do Regimento interno da FUNESC,

1. Considerando a Lei Estadual N° 12.893, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre o direito da pessoa com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtornos Psicológicos ou Sensoriais de ingressar e permanecer em ambientes públicos e privados acompanhado pelo seu animal de suporte emocional em todo Estado da Paraíba;

2. Considerando o grande fluxo de pessoas nas dependências das unidades da Fundação Espaço Cultural José Lins do Rêgo e a necessidade de regulamentação sobre o trânsito de animais nas dependências desta Fundação;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Informar sobre a impossibilidade de trânsito de animais domésticos ou não nas dependências da Fundação Espaço Cultural José Lins do Rêgo – FUNESC.

I - A FUNESC é compreendida por:

- a) Espaço Cultural e todos os seus núcleos e unidades culturais, localizado em João Pessoa;
- b) Teatro Santa Roza, também em João Pessoa;
- c) Teatro Santa Catarina, em Cabedelo;
- d) Cineteatro São José, em Campina Grande;
- e) Teatro Íracles Brocos Pires, em Cajazeiras.

**Artigo 2º** – Conforme legislação estadual vigente, excetuam-se a esta regra animais caracterizados por serem de assistência, suporte ou suporte emocional que estejam acompanhando pessoa com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos Psicológicos ou Sensoriais.

**Artigo 3º** – Para o trânsito do animal de suporte emocional nas dependências da FUNESC é necessário:

I – Para o animal:

a) Identificação através de crachá afixado no colete/guia ou caixa de transporte, contendo nome do tutor ou representante legal, nome do animal, fotografia e raça;

b) Carteira de vacinação atualizada, com comprovação da vacinação múltipla e antirrábica, assinada por médico veterinário;

c) Certificado do adestramento obediência básica e isenção de agressividade comprovado por instituição ou profissional autônomo através de certificado, contendo o nome e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do centro de treinamento ou o nome e CPF do instrutor autônomo, no caso de cães e animais com mais de 10 (dez) quilos.

II – Para o representante legal ou tutor:

a) Laudo ou atestado emitido por um psiquiatra ou psicólogo indicando o animal utilizado e o benefício do tratamento com o auxílio do animal de suporte emocional devendo este último documento válido por 12 (doze) meses, necessidade da manutenção do tratamento com o animal de suporte emocional.

**Artigo 4º** – A FUNESC não se responsabilizará por quaisquer ocorrências decorrentes da desobediência, pelos usuários, das normas, instruções ou orientações previstas nesta Resolução e em regulamentos complementares, sendo de inteira responsabilidade do infrator as consequências de seus atos.

**Artigo 5º** – O descumprimento das regras e disposições estabelecidas nesta Resolução poderá acarretar, conforme a gravidade da infração e a critério da administração, a aplicação de advertência ao usuário infrator, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Artigo 6º** – Caso o descumprimento de qualquer dispositivo deste regimento resulte em dano material a bens, equipamentos, instalações ou patrimônio da FUNESC, ou ainda a outros usuários, o responsável pela infração poderá ser compelido a ressarcir os prejuízos causados, podendo responder nas esferas administrativa e/ou judicial, conforme a natureza do dano e a extensão das consequências.

**Artigo 7º** – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2025.

**RESOLUÇÃO N° 002/2026 – CONSELHO DIRETOR** João Pessoa/PB, 16 de janeiro de 2026.

**EMENTA – Regras sobre a utilização de veículos e brinquedos na Fundação Espaço Cultural José Lins do Rêgo – FUNESC.**

A Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba e do Conselho Diretor da FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42º do Estatuto e Artigo 67º do Regimento interno da FUNESC,

1. Considerando a finalidade da FUNESC em promover, preservar e difundir a cultura, as letras e as artes, nas suas diferentes formas de manifestação e expressão de modo a contribuir para o desenvolvimento cultural do povo paraibano;

2. Considerando o grande fluxo de pessoas com diversas faixas etárias nas dependências do Espaço Cultural e demais unidades da FUNESC;

3. Considerando os incidentes e ocorrências reportadas ao longo da existência da FU-

NESC em virtude da sua arquitetura, assegurar a segurança das pessoas que transitam nos locais e garantir o zelo ao patrimônio público;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Informar sobre as regras sobre a utilização de veículos e brinquedos nas dependências da Fundação Espaço Cultural José Lins do Rêgo - FUNESC.

I - A FUNESC é compreendida por:

- a) Espaço Cultural e todos os seus núcleos e unidades culturais, localizado em João Pessoa;
- b) Teatro Santa Roza, também em João Pessoa;
- c) Teatro Santa Catarina, em Cabedelo;
- d) Cineteatro São José, em Campina Grande;
- e) Teatro Íracles Brocos Pires, em Cajazeiras.

**Artigo 2º** – Não são permitidas as utilizações de veículos e brinquedos autopropelidos em nenhuma área da FUNESC, tais como: patinetes elétricos, carros elétricos ou motorizadas, skates elétricos, bicicletas elétricas ou motorizadas, motocicletas elétricas ou motorizadas, hoverboards e monociclos elétricos ou motorizados.

**Artigo 3º** – Veículos e brinquedos de propulsão humana, a exemplo de bicicletas, patinetes, patins, monociclos, dentre outros, não podem ser utilizados nas seguintes áreas:

I – Espaço Cultural e FUNESC:

- a) Entorno do Teatro de Arena e seu interior;
- b) Submezaninos 1 e 2, e área dos boxes;
- c) Rampas 1, 2, 3, 4 e de acessos ao subsolo;
- d) Entorno do Planetário;
- e) Palco da Praça do Povo e entorno;
- f) Mezaninos 1 e 2;
- g) Setor Administrativo;
- h) Entorno dos espelhos d'água;
- i) Interior dos equipamentos, unidades e núcleos.

Parágrafo único. Skates e carros de rolimã não são permitidos em nenhuma área das dependências da FUNESC e todas as suas unidades.

**Artigo 4º** – São aplicadas as mesmas restrições contidas no Art. 3º à utilização de bolas, frisbees, bumerangues, petecas, dentre outros brinquedos que podem ser lançados à distância.

**Artigo 5º** – Em virtude da força, às crianças acima de 10 anos e aos adultos não são permitidos a utilização de veículos autopropelidos ou de propulsão humana ou utilização dos brinquedos mencionados nos Arts. 2º e 3º. Sendo recomendado a este público uso dos mesmos em áreas cuja finalidade seja a prática desportiva.

Parágrafo Único. Excetuam-se desta regra pessoas com deficiência, temporária ou permanente, que necessitem se locomover através de cadeiras de rodas, motorizadas ou não.

**Artigo 6º** – Eventos privados ou públicos que ocupem o Espaço Cultural e demais unidades da FUNESC podem necessitar do impedimento da utilização de veículos de propulsão humana ou autopropelidos e de brinquedos, como descrito nos Arts. 2º, 3º e 4º, em outros locais durante as montagens, execuções e desmontagens, com ou sem aviso prévio, de forma a garantir a boa execução e da segurança da atividade.

**Artigo 7º** – Espetáculo, performances e artistas que façam uso dos veículos e brinquedos descritos nos Arts. 2º, 3º e 4º precisam receber autorização para executarem suas atividades na FUNESC.

**Artigo 8º** – A FUNESC não se responsabilizará por quaisquer ocorrências decorrentes da desobediência, pelos usuários, das normas, instruções ou orientações previstas nesta Resolução e em regulamentos complementares, sendo de inteira responsabilidade do infrator as consequências de seus atos.

**Artigo 9º** – O descumprimento das regras e disposições estabelecidas nesta Resolução poderá acarretar, conforme a gravidade da infração e a critério da administração, a aplicação de advertência ao usuário infrator, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Artigo 10º** – Caso o descumprimento de qualquer dispositivo deste regimento resulte em dano material a bens, equipamentos, instalações ou patrimônio da FUNESC, ou ainda a outros usuários, o responsável pela infração poderá ser compelido a ressarcir os prejuízos causados, podendo responder nas esferas administrativa e/ou judicial, conforme a natureza do dano e a extensão das consequências.

**Artigo 11º** – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2026.

**Bia Cagliani de Oliveira e Silva**  
Presidente do Conselho Diretor – FUNESC

**Companhia Estadual de  
Habitação Popular****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****TERMO DE RESCISÃO DO TAJ N° 009/TAJ/2024****PROCESSO PBDOC CHP-PRC-2025/03438**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista**, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4,

**RESOLVE,**

**RESCINDIR**, amigavelmente, o TAJ N° 009/2024, celebrado entre a CEHAP e a CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, referente a disponibilização à CEHAP de unidades habitacionais, pertencentes ao empreendimento habitacional CAMPINA RESIDENCE II, com 560 (quinhentos e sessenta) UHs, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento a pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP.

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2026.

**EMILIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Companhia Estadual de  
Habitação Popular****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2026 de forma híbrida, com reunião presencial na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital, bem como por transmissão virtual através da plataforma [meet.google.com](https://meet.google.com), às 10h00, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Aumento de Capital Social recorrente de recurso proveniente do Acionista Majoritário; b) Outros assuntos de interesse da CEHAP;

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
Presidente do Conselho de Administração

**CHAMADA PÚBLICA****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE  
DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2025****PROCESSO PBDOC N° CHP-PRC-2025/03059**

**Objeto:** Contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para a prestação de serviços técnicos na execução de estudos e ações técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais, administrativas e sociais, visando à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e Regularização Específica (Reurb-E), de 2.079 imóveis das Comunidades: Aratu, Morada Nova e Sonho Verde, situadas no bairro Costa do Sol, no município de João Pessoa/PB, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. **EMPRESA RECORRENTE:** INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, CNPJ nº 22.250.274/0001-71. A Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em obediência ao que preceitua o Art 79 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAP e em conformidade com Parecer Jurídico desta Companhia, decide **dar provimento parcial** ao presente Recurso, quanto ao item 11 do Termo de Referência, no que diz respeito ao Patrimônio Líquido, mais especificamente. Mantendo a sua **inabilitação**, em face da não apresentação de certificados e títulos acadêmicos reconhecidos pelo Ministério da Educação, como também, não apresentar currículum vitae devidamente assinado pelo profissional para o auxiliar administrativo. Estabelecer a data de **28/01/2026**, como prazo final para apresentação da nova documentação de habilitação de todas as empresas inabilitadas no presente certame. Informações na sede da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

**Emilia Correia Lima**  
Diretora Presidente

**Loteria do Estado  
da Paraíba****HABILITAÇÃO****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA****RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO  
EDITAL N° 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO**

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 29 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. em 30/12/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRENDICIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO
GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTO LTDA CNPJ nº 11.165.756/0001-07	20/01/2026	14h:00min

Nos termos do item 8.3 do edital, a empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (PoC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

**Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas**  
**DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Presidente

Membros

**BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA**  
**CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON**  
**FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA**

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
GABRIEL DE SOUZA ROLIM  
LÍLIAN PALMEIRA COSTA  
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

**Secretaria de Estado da Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior****EDITAL DE CREDENCIAMENTO****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR****RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL N° 0004/2025/SECTIES**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (LEI N° 13.019/2014)  
A Comissão de Seleção da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, designada pela Portaria nº 0072/2025, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS referente ao Edital nº 0004/2025/SECTIES, nos termos da Lei nº 13.019/2014, do Edital e demais normas aplicáveis.

**1. DO PERÍODO E DAS PROPOSTAS AVALIADAS**

Foram avaliadas as propostas inscritas no período de 14/11/2025 a 15/12/2025, totalizando 14 (quatorze) proposta apresentadas/defendidas em sessões públicas realizadas de 17/12/2025 a 29/12/2025.

**2. DO JULGAMENTO E DA PONTUAÇÃO**

As propostas foram analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção, com base nos critérios técnicos e de valor previstos no Edital, com registros nos respectivos Relatórios Individuais de Julgamentos.

Após a conclusão dos julgamentos, foram consolidadas as pontuações atribuídas às propostas.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Concluída a consolidação, as propostas julgadas e pontuadas foram ordenadas por pontuação, em ordem decrescente, formando a classificação preliminar do lote, conforme quadro a seguir.

**4. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Classificação	OSC	Título do projeto	Valor Global	Pontuação
1º	Fundação Instituto de Tecnologias Estratégicas (FITE)	Implementação do Laboratório Maker para fortalecimento do ecossistema de inovação e da tríplice hélice do Estado da Paraíba.	R\$ 10.000.000,00	89,99
2º	Associação Paraibana de Criadores de Caprinos e Ovinos	Paraíba Genética III	R\$ 4.015.400,00	87,99
3º	Centro Cultural São Francisco – CCSF	Preservando o Patrimônio Histórico, através do restauro digital dos bens integrados do Centro Cultural São Francisco e da Capela Nossa Senhora das Neves.	R\$ 688.800,00	78,66
4º	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM (ILUM)	Educação e Inteligência Artificial: Um Programa de Letramento para professores do Ensino Médio com foco em Emergência Climática.	R\$ 1.602.000,00, sendo R\$ 810.000,00 de contrapartida financeira	75,33
5º	Instituto Abelardo da Hora	Digitalização de acervo 3D – Acervo Memorial Abelardo da Hora	R\$ 836.000,00	75,01
6º	Instituto de Incubação e Aceleração	CASA DIGITAL – Laboratório de Inteligência Artificial para Crianças e Adolescentes.	R\$ 290.000,00	75,00
7º	CTLC (Centro Tecnológico Linaldo Cavalcanti) – Plataforma de Saúde Mental	Plataforma Integrada de Saúde Mental Digital (PISMD-PB): Bioeconomia de Dados e Inovação no Complexo Juliano Moreira.	R\$ 620.000,00	74,99
8º	Associação Juventudes Cultura e Cidadania	Em Poder e Ação – Letramento Digital para Inclusão Social.	R\$ 950.000,00	68,68



9º	CTLC (Centro Tecnológico Lynaldo Cavancanti)	Plataforma O cerna: Ecoinovação, Moeda Social e Gestão Inteligente de Resíduos na Economia Circular da Paraíba.	R\$ 620.000,00	64,99		13º	Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas (CIFAU/CUFA)	Voo Além	R\$ 1.535.410,00	59,68
10º	Associação Ilha Tech	Centro de Inovação Social – Casarão Criativo	R\$ 1.500.000,00	64,33		14º	CTLC (Centro Tecnológico Lynaldo Cavancanti) – formação de operadores do ecossistema digital	Programa de Complementaridade Estratégica: Formação de Operadores do Ecossistema Digital de João Pessoa	R\$ 620.000,00	57,67
11º	Cooperativa de Trabalho de Sociólogos Solidários – COOPSSOL Brasil	PoPLab's: Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Territorial.	R\$ 773.581,71	62,67						
12º	Federação Paraibana de Desportos Eletrônicos – FPBDEL	E-volution Summit – Tecnologia, IA e Games: desenvolvimento do mercado e impactos no cotidiano.	R\$ 100.000,00	62,00						

**5. DO PRAZO RECURSAL**

Fica assegurado às OSC's o direito de interpor recurso administrativo contra o presente Resultado Preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, na forma prevista no Edital. Os recursos devem ser enviados por e-mail para o seguinte endereço: [gccc@secties.pb.gov.br](mailto:gccc@secties.pb.gov.br)

**6. DA AUSÊNCIA DE DIREITO AUTOMÁTICO À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

A presente classificação preliminar possui caráter meramente classificatório e não gera direito automático à celebração de Termo de Fomento/Parceria com a Administração Pública.

A eventual celebração da parceria:

- 1 dependerá da disponibilidade e dotação orçamentária vigente;
- 2 ficará condicionada ao cumprimento das etapas subsequentes previstas no Edital, incluindo análise documental/habilitação, e demais verificações aplicáveis;
- 3 estará sujeita à emissão de parecer técnico quanto ao mérito e viabilidade e de parecer jurídico quanto à legalidade e regularidade do procedimento; e
- 4 somente ocorrerá após o julgamento de eventuais recursos e a divulgação do resultado definitivo/ homologação, conforme previsto no Edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente resultado tem caráter preliminar, ficando condicionado ao julgamento de recursos e à posterior publicação do Resultado Definitivo, nos termos do Edital.

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2026.

**MATHEUS BANDEIRA ONOFRE**  
Membro da Comissão de Seleção  
**JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**  
Membro da Comissão de Seleção  
**RAFAELA RIBEIRO CANANEIA**  
Presidente da Comissão de Seleção

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

**EPC** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO **GOVERNO DA PARAÍBA**

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0160/2025

PROCESSO 19.000.000055.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHARIA, DESTINADO A - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, CHCF, CPAM, HEETSHL E HES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PÉRIODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-00576-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
22,0	LUIZ TADEO DAMASCHI	01424128000145	Par	49	1.380,00	67.620,00
23,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	22	18,00	396,00
24,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	100	288,00	28.800,00
29,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	148	9,37	1.386,76
9,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	177	17,00	3.009,00
13,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	77	9,40	723,80
15,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	138	2,37	327,06
19,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	94	3,54	332,76
21,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Cx	80	15,00	1.200,00
10,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	109	9,99	1.088,91
12,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	171	1,76	300,96
1,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	5400	0,04	216,00
28,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	22	36,00	792,00
8,0	LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA	34777255000187	Un	46	113,98	5.243,08
26,0	LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA	34777255000187	Un	25	68,45	1.711,25
2,0	TATSUOTECH COMERCIO LTDA	57562366000171	Un	5190	0,10	519,00
TOTAL:						113.666,58

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 11 de Dezembro de 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 234/2025 - UASG 925302**  
**PROCESSO N° 19.000.000106.2025**  
**COMPRAS.GOV.BR N° 902342025**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, destinado aos órgãos: EGE/SEAD e FUNESBOM/CBMPB, com abertura agendada para o dia 20/01/2026, às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação, conforme solicitação do ofício nº SAD-OFN-2026/00392. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE N° 25-02903-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 247/2025**  
**PROCESSO N° 19.000.000112.2025**

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, destinado aos órgãos: DER e PCPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/01/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG N° 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR n° 90247/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-03053-3.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 006/2025

##### PROCESSO ADMINISTARTIVO N° CHP-PRC-2025/03251

##### REGISTRO CGE N° 26-00066-9

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 009/2025), vem convocar os interessados em participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 006/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na área de implantação de sistema de energia solar para a inserção de sistemas fotovoltaicos coletivos nos Condomínios Cidade Madura, nos municípios de: Cajazeiras, Campina Grande e Conceição; e sistemas fotovoltaicos individualizados de produção de energia solar para unidades habitacionais no empreendimento Agrovila Águas de Acauã, no município de Itatuba-PB, conforme especificações contidas do Termo de Referência, Especificações Técnicas e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e Anexos do Edital. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. **Orçamento: sigiloso.** Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 989142276. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: [cehaphlicitacao@gmail.com](mailto:cehaphlicitacao@gmail.com), bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, [www.cehappb.gov.br](http://www.cehappb.gov.br), na aba “TRANSPARÊNCIA – Licitações”. Entrega das propostas: 10 de fevereiro de 2026 as 09:00hrs, na sala da CPL.

João Pessoa-PB, 16 de janeiro 2026.

**HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

### EXTRATO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81119-2

Nº do Instrumento 0011/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Convenente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A LUTA PELA MORADIA - ALAM

Valor Original do Instrumento 1.352.899,11

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo ACRESENTAR A IMPORTANCIA DE R\$ 97.397,14 AO VALOR DO TAC

Valor do aditivo 97.397,14

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 21/7/2022 A 30/4/2026

Data da assinatura do aditivo 12/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.352.899,11

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### CADASTRO DA CGE-25-02615-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 11 de fevereiro de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 059/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 1086294, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADES DE CANAFÍSTULA E MULUNGUZINHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, NO ESTADO DA PARAÍBA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: [cpl2@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl2@cagepa.pb.gov.br), ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

**ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS**  
**PRESIDENTE DA CPL II**

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, e o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 035/2025, publicada no DOE em 20.12.2025, RATIFICO o procedimento de ADESÃO CAGEPA Nº 007/2025 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025, advinda da licitação COMPESA 082/2025, Processo Nº 3144/2025, cuja detentora é a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, para aquisição de flaconetes de Meio de Cultura composto de substrato cromogênico, destinados à realização das análises dos parâmetros microbiológicos de Coliformes Totais e Escherichia coli em amostras de água dos sistemas operados pela CAGEPA, nos Laboratórios de Monitoramento e Análises de Água da Companhia, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços da COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento) nº 162/2025, referente à aquisição de substrato cromogênico 18h, 24h e cartela plástica estéril com 97 cavidades, com vigência até 05/08/2026, conforme especificações constantes em termo de referência, e autoriza a celebração do contrato com a empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 00.377.455/0001-20, com proposta da R\$ 706.020,00 (Setecentos e seis mil e vinte reais), nos termos do mapa de apuração.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS  
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0011/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Termo Aditivo: 1º (primeiro)

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA DO OBJETO

O presente ADITIVO a ATA 011/2025 tem por objeto EXCLUIR a Empresa FR CONEXOES LTDA DOS LOTES: 01, 02, 06, 07 e 08 e CONVOCAR as Empresas HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os LOTES: 01 e 07 e a Empresa ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEIA - ME, para o LOTE: 02, não houve interesse das empresas CONVOCADAS, em assumirem os Lotes 06 e 08, para Registro de Preços – RP, ATA 0011/2025 - visando registrar preços para eventual aquisição LUVAS DE CORRER PVC DEFOFO em diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, subsidiando a manutenção de toda infraestrutura hidráulica operada em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Processos Administrativos CGP-PRC-2024/34428 e CGP-PRC-2025/20190.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

## HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº: 69.939.239/0001-28

Endereço: Avenida Ducas Unas, nº 777, Conjunto Industrial Multifábril, bairro Santo Aleixo, CEP 54.120-560, município Jaboatão dos Guararapes, estado Pernambuco;  
E-mail: [licitacao@hidroplast.com.br](mailto:licitacao@hidroplast.com.br); Telefone: (81) 3481-0355 / (81) 3481-0678

Representante Legal: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 100MM	UND	4.743	19,50	92.488,50
LOTE 03	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 150MM	UND	8.418	38,72	325.944,96
LOTE 05	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 200MM	UND	3.000	66,30	198.900,00
LOTE 07	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 250MM	UND	4.486	128,17	574.970,62
LOTE 09	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 300MM	UND	3.452	172,36	594.986,72
LOTE 11	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 350MM	UND	1.144	453,67	518.998,48
VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03, 05, 07, 09 e 11					R\$ 2.306.289,28

## ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA - ME, CNPJ nº: 14.059.860/0001-05

Rua Texaco, nº 180, Sala B, CEP 32.689-350, bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, município Betim, estado Minas Gerais  
E-mail: [waldivino@mesquitacantabilmg.com.br](mailto:waldivino@mesquitacantabilmg.com.br); [rogeriati@rogeriati.com.br](mailto:rogeriati@rogeriati.com.br); [licitacao@alconexoes.com.br](mailto:licitacao@alconexoes.com.br)  
Telefone: (31) 3392-2144 / (31) 2567-5366 / (31) 97168-2269

Representante Legal: ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 02	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 100MM	UND	1.581	19,50	30.829,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 30.829,50

## M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº: 07.534.344/0001-20

Endereço: Rua: Lopes de Carvalho, 293, bairro Madalena, CEP 50.610-170; município Recife, estado Pernambuco  
E-mail: [licitacoes@mmgcomercio.com.br](mailto:licitacoes@mmgcomercio.com.br); Telefone: (81) 98261-0355

Representante Legal: GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 04	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 150MM	UND	0	46,04	R\$ 0,00
LOTE 10	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 300MM	UND	500	187,24	R\$ 93.620,00
LOTE 12	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 350MM	UND	150	493,33	R\$ 73.999,50
LOTE 14	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 400MM	UND	100	964,28	R\$ 96.428,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 04, 10, 12 e 14					R\$ 264.047,50

## CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº: 67.731.091/0001-06

Endereço: Av. Joaquim Monteiro, 571, bairro CECOM (Jacaré), CEP 13.318-358, município Cabreúva, estado São Paulo  
E-mail: [lucimar.resende@corr.com.br](mailto:lucimar.resende@corr.com.br); [evelin.souza@corr.com.br](mailto:evelin.souza@corr.com.br); [flavia.silva@corr.com.br](mailto:flavia.silva@corr.com.br); Telefone: (11) 4529-1500 / (11) 4529-1522

Representante Legal: CAROLINE ORLANDINI

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 13	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 400MM	UND	993	775,42	R\$ 769.992,06
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ 769.992,06

## 3. VALIDADE DO ADITIVO

3.1. A validade do aditivo, segue a validade da Ata de Registro de Preços 011/2025.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CAGEPA e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Aditivo a ata de registro de preços.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame e os demais, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante.

Data da Assinatura: 15/01/2026

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS  
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0001/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços - RP – visando registrar preços para eventual aquisição de TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC, JEI LISO - COR: OCRE DN 100 mm. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes própria ou contratos específicos, proporcionando o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta de esgotos no âmbito das Gerências Regionais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Processos Administrativos CGP-PRC-2024/34428 e CGP-PRC-2025/20190.

**HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ nº: 69.939.239/0001-28**  
Endereço: Avenida Ducas Unas, 777, Conj. Indl. Multifábril CIMI, bairro Santo Aleixo, CEP 54.120-560, município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco - E-mail: [licitacao@hidroplast.com.br](mailto:licitacao@hidroplast.com.br); Telefone: (81) 3481-0678 / (81) 3481-0355  
Representante Legal: Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO

LOTE 01						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO COLETOR DE ESGOTO EM PVC JEI, DN 100 MM LISO, com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362.	HIDROPLAST	M	60.012	R\$ 11,86	R\$ 711.742,32
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 711.742,32

**SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA CNPJ nº: 51.659.136/0001-49**  
Endereço: José Decke, 197, Escola Agrícola, CEP 89.031-400, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina - E-mail: [propostas3@portaldasatases.com.br](mailto:propostas3@portaldasatases.com.br); Telefone: (47) 3057-3902 / 3903  
Representante Legal: Sra. VIVIANE LOPES FRAGA

LOTE 02						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO COLETOR DE ESGOTO EM PVC JEI, DN 100 MM LISO, com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362.	MULTILIT	M	10.590	R\$ 13,68	R\$ 144.871,20
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 144.871,20

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 16/01/2026

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS  
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

## EXTRATO

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 309/2025

Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Contrato Nº: 0319/2025

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

Contratada: TECMASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0319/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, correspondendo a um Percentual de 24,999443% (vinte e quatro vírgula nove nove quatro quatro três por cento), necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto Contratual, no valor de R\$ 11.221,00 (onze mil, duzentos e vinte e um reais), consonte justificativa, através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/49538. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de R\$ 11.221,00 (onze mil, duzentos e vinte e um reais), referente ao acréscimo na cláusula 1. Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Complementar a Garantia para execução contratual, com vigência até o final do contrato. Vigência: 24/10/2025 à 21/01/2026

Data da Assinatura: 16/01/2026

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00054-7

Nº do Contrato 0019/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO SPLITS CONVENCIONAL E/OU INVERTER, TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO LRE N.º 074/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0001/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º CGP-PRC-2025/45360 E CGP-PRC-2025/54168. Valor 206.024,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 15/1/2026 A 15/1/2027

Data da assinatura 15/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 206.024,00

Gestor do Contrato MARCUS VINICIUS FERNANDES BRAGA - Mat.: 14614-5

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02016-4

Nº do Contrato 0114/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL - LTDA

Valor Original do Contrato 1.800.000,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 24/12/2025 E TÉRMINO EM 23/12/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/50265.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 29/6/2023 A 23/12/2026

Data da assinatura do aditivo 23/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.800.000,00

Gestor do Contrato JOSÉ ERISMAR GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 9481-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01185-5

Nº do Contrato 0002/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO CMRP – NAZAREZINHO

Valor Original do Contrato 6.500.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 21/03/2026 E TÉRMINO EM 17/09/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/54227. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO N.º 0002/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 15,8858644615385% (QUINZE VÍRGULA OITO OITO CINCO OITO SEIS QUATRO QUATRO SEIS UM CINCO TRÊS OITO CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.032.581,19 (UM MILHÃO, TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2025/54227. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.032.581,19 (UM MILHÃO, TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 7.532.581,19 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Valor do aditivo 1.032.581,19

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 17/9/2026

Data da assinatura do aditivo 14/1/2026

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14.725-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO****LICITAÇÃO N.º 059/2025- CONTRATO N.º 0358/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/50509

Objeto: Aquisição de TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEI, LISO – COR OCRE, de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, para serem utilizados no município de Riacho dos Cavalos na Regional de Rio do Peixe, LOTE 12.

Com fundamento no Artigo 81 da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento as alterações descritas abaixo:

**RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL DO LOTE 12 NO SUBITEM 3.3 DO CONTRATO 0358/2025****ONDE LÊ-SE: R\$ 176.200,00**

LEIA-SE: R\$ 176.200,20.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS – Diretor Presidente em Substituição

**TERMO DE CESSÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato do Termo de Cessão de Uso****Modalidade: TERMO DE CESSÃO DE USO****TERMO DE CESSÃO DE USO N.º: 0001/2026****CEDENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.****CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB**

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a **Cessão de Uso** a Prefeitura Municipal de Bayeux de imóvel pertencente a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, localizado na Rua José Ricardo de Melo, Bairro Brasília CEP 58.110-490 cidade de Bayeux, Estado da Paraíba. A área disponibilizada, conforme planta de situação do inventário patrimonial da CAGEPA em 2021, num total de 10.124,15 m<sup>2</sup>, conforme planta baixa no processo CGP-PRC-2025/48674.

Período de Vigência da Cessão: 10 ANOS

Data da Assinatura: 16/01/2026

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - Diretor Presidente em Substituição

**Superintendência de Administração do Meio Ambiente****EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80046-2

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Convenente ASPEC - SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI N.º 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, TEM POR OBJETIVO ESTABELECER AS CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA A VIABILIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS, PELA SUDEMA, AOS ESTUDANTES DA CONVENIADA, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NA DISCIPLINA CURRICULAR DO RESPECTIVO CURSO, CONFERIDOS POR CRÉDITOS E HORAS/AULA CORRESPONDENTES, IDENTIFICADO COMO ESTÁGIO, SUJEITO AOS PROCESSOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, A CARGO DOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS, COMPREENDENDO COMO ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO ENSINO/APRENDIZAGEM.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 15/1/2026 A 15/1/2031

Data da assinatura 15/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

**LICENÇAS**

ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF n.º 43.461.849/0002-56, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença n.º 3552/2025, para Autorização Ambiental para a atividade de torneio de "canto e fibra" de passeriformes nativos a ser realizada no Ginásio do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral, no dia 28 de dezembro de 2025. Será reservado espaço de 1.566 m<sup>2</sup>, destinados as rodas de Cyanoloxiabrissonii (azulão), Sicalisflaveola (canário-da-terra), Saltator similis (trinca-ferro), Sporophilanigriceps (baiano) e Sporophilacauerulescens (coleiro). Localizada em JOAO PESSOA - Processo n.º 2025-011536/TEC/AA-0970.

RENOVA ENERGIA S/A - CNPJ/CPF n.º 08.534.605/0001-74, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença n.º 3563/2025, para Operação de uma Torres anemométrica, STL\_EPE\_01, localizada na zona rural do município de São José do Sabugi/PB. Localizada em SAO JOSE DO SABUGI - Processo n.º 2025-010230/TEC/AA-0911.

ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - CNPJ/CPF n.º 055.586.314-06, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença n.º 3565/2025, para Realização de evento de passeio com caiaque, a ser realizado na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMAV, em 11 de janeiro de 2026, no período diurno, das 15:30h às 18:00h. Localizada em CABEDELO - Processo n.º 2025-012369/TEC/AA-1007.

ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL - CNPJ/CPF n.º 364.940.894-53, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença n.º 3613/2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) NA FAZ SOBERANA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB, ÁREA DE 57,57 HECTARES. Localizada em ALAGOA GRANDE - Processo n.º 2025-004101/TEC/AA-0403.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ/CPF n.º 08.996.886/0001-87, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença n.º 3612/2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, ÁREA DE 6,0 HECTARES. Localizada em JUAZEIRINHO - Processo n.º 2025-003714/TEC/AA-0372.

Prefeitura Municipal de Taperoá - CNPJ/CPF n.º 08.749.525/0001-36, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença n.º 3614/2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE



PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE TAPEROA - PB, ÁREA DE 11,74 HECTARES. Localizada em TAPEROA - Processo nº 2025-004538/TEC/AA-0456.

SOCIEDADE COMUNITARIA DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 04.207.309/0001-08, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3638/2025, para PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD). Localizada em ALAGOINHA - Processo nº 2025-009082/TEC/AA-0833.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3646/2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 04 de janeiro de 2026, no Ginásio Poliesportivo Ronaldo Cunha Lima. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-012192/TEC/AA-0988.

MÁRCIO EMANUEL UGULINO DE ARAÚJO JÚNIOR - CNPJ/CPF nº 007.945.074-17, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3654/2025, para Evento de passeio náutico com embarcações motorizadas, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMAV, a ser realizado no dia 02 de janeiro, no período noturno, das 19:00h às 00:00h. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2025-012601/TEC/AA-1038.

Robinson da Silva Reis Júnior - CNPJ/CPF nº 026.555.214-12, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3655/2025, para Evento de passeio náutico com embarcações motorizadas (lanchas), a ser realizado na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, nos dias 03 e 04 de janeiro, no período noturno, das 21:00h às 02:00h. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2025-012636/TEC/AA-1044.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 007.444.394-18, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3663/2025, para DESATIVAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E TANQUES SUBTERRÂNEOS DE COMBUSTÍVEIS - ÁREA CONSTRUÍDA: 300,00 m<sup>2</sup>. Localizada em SAO BENTO - Processo nº 2025-008360/TEC/AA-0794.

JOSÉ ROCHA CAVALCANTI FILHO - CNPJ/CPF nº 467.311.804-91, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3557/2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,1708 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.016/2025, COM ÁREA TOTAL DE 4,83 HECTARES. SOB REGIME DE EXPLORAÇÃO MINERAL DE LICENCIAMENTO. Localizada em POCINHOS - Processo nº 2025-002069/TEC/LI-0273.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - CNPJ/CPF nº 08.924.052/0001-66, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3556/2025, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.959,47 m<sup>2</sup>. LIGADO À REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL. Localizada em SAO JOSE DE PIRANHAS - Processo nº 2025-000780/TEC/LI-0055.

JOSINALDO ALVES BARBOSA JUNIOR - CNPJ/CPF nº 138.974.854-51, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3617/2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO PARAÍBA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,3288 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.199/2025, COM ÁREA TOTAL DE 9,95 HECTARES. Localizada em SALGADO DE SAO FELIX - Processo nº 2025-007310/TEC/LI-0223.

JULIA SOARES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 038.350.774-06, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3636/2025, para Instalação de posto revendedor de combustíveis, revenda de lubrificantes, loja de conveniência e pousada - Tanques: 01 Tanque Bipartido em (10/10) m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 20 m<sup>3</sup> e 01 Tanque Bipartido em (20/10) m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 30 m<sup>3</sup> - Sistema de Esgotamento sanitário: Tanque Séptico e Sumidouro - Área: 360,16 m<sup>2</sup>. Localizada em COREMAS - Processo nº 2025-008442/TEC/LI-0253.

ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 164.086.894-18, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3668/2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO SALGADO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,2539 HECTARES, SEM O USO DE DRAGA. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.278/2024 COM ÁREA TOTAL DE 49,31 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO. Localizada em DONA INES - Processo nº 2024-006061/TEC/LI-0364.

ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS - CNPJ/CPF nº 007.599.264-76, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3671/2025, para INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS E DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, COM ÁREA TOTAL DE 0,8838 ha E ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.280,00 m<sup>2</sup>. O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO É COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO. Localizada em SERRA BRANCA - Processo nº 2025-007525/TEC/LI-0228.

WANDERLLEY PEREIRA JUSTINO - CNPJ/CPF nº 094.983.604-48, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3554/2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO PIANCÓ, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,9955 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.033/2025, COM ÁREA TOTAL DE 49,31 HECTARES. SOB REGIME DE EXPLORAÇÃO MINERAL DE LICENCIAMENTO COM O REGISTRO DE LICENÇA Nº 884/2025. Localizada em PIANCO - Processo nº 2025-010949/TEC/LO-0260.

SERAFFIM DE SOUSA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 17.177.723/0001-63, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3555/2025, para LAVRA DE CALCÁRIO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 0,47 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.073/2016, COM ÁREA TOTAL DE 27,62 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO, COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 434/2017. Localizada em VARZEA - Processo nº 2021-006539/TEC/LO-2671.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, torna público que foi emitida em 23/12/2025 a licença nº 3569/2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, numa área construída de 2339 m<sup>2</sup>, localizada no município de Queimadas/PB. Localizada em QUEIMADAS - Processo nº 2024-001213/TEC/LO-0068.

ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE I S/A - CNPJ/CPF nº 32.642.150/0001-95, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3591/2025, para Linha de transmissão de energia elétrica de 69 KV, com extensão de 14 Km, que interliga a SE da Usina Fotovoltaica do Rio do Peixe I a SE Cajazeiras. Localizada em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - Processo nº 2025-010676/TEC/LO-0254.

JULES COSTA CAVALCANTE - CNPJ/CPF nº 053.175.474-07, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3610/2025, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral e Conveniência, e é composto por dois tanques, sendo os dois BIPARTIDO, com capacidade de 20.000 L (10X10), e sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular formado por fossa séptica e sumidouro e o abastecimento de água é pela concessionária Cagepa, distribuídos em 202,88m<sup>2</sup> de área construída, no município de Olivedos/PB. Localizada em OLIVEDOS - Processo nº 2025-002070/TEC/LO-0109.

MARCIO DE AZEVEDO GUENDLER - CNPJ/CPF nº 031.187.004-08, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3624/2025, para LAVRA E BENEFICIAMENTO DE AREIA CASCALHOSA NA BARRA DE CAMARATUBA, MATARACA/PB. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 840.437/1987 COM PORTARIA DE LAVRA Nº 581/92. Localizada em MATARACA - Processo nº 2025-012448/TEC/LO-0294.

MARCIO DE AZEVEDO GUENDLER - CNPJ/CPF nº 031.187.004-08, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3624/2025, para LAVRA E BENEFICIAMENTO DE AREIA CASCALHOSA NA BARRA DE CAMARATUBA, MATARACA/PB. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 840.437/1987 COM PORTARIA DE LAVRA Nº 581/92. Localizada em MATARACA - Processo nº 2025-012448/TEC/LO-0294.

BORBOREMA ENERGETICA S.A. - CNPJ/CPF nº 09.036.424/0001-80, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3667/2025, para Usina Termoelétrica Campina Grande V1 e V2, composta de 20 (vinte) geradores Wartsila, que podem ser movidos a óleo OCB1, assim como a biocombustível, com potência de 169 MW, numa área de 5 ha, localizada no Distrito Industrial do Velame, no município de Campina Grande-PB. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-012677/TEC/LO-0301.

BORBOREMA ENERGETICA S.A. - CNPJ/CPF nº 09.036.424/0001-80, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3667/2025, para Usina Termoelétrica Campina Grande V1 e V2, composta de 20 (vinte) geradores Wartsila, que podem ser movidos a óleo OCB1, assim como a biocombustível, com potência de 169 MW, numa área de 5 ha, localizada no Distrito Industrial do Velame, no município de Campina Grande-PB. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-012677/TEC/LO-0301.

VIRGYNNYA KATUSSYA SOUTO LEITE - CNPJ/CPF nº 106.018.984-43, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3559/2025, para Comércio varejista de material de construção, madeira e seus artefatos, com 261,00 m<sup>2</sup> de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto por fossa séptica. Localizada em CAJAZEIRAS - Processo nº 2025-007270/TEC/LRO-0149.

CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCOPORAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 04.023.803/0001-12, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3561/2025, para Base de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, com troca de óleo. Com uma área construída de 768,00 m<sup>2</sup>. Sistema de esgotamento sanitário dotado de Tanque séptico e sumidouro. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-008453/TEC/LRO-0195.

MARIA GABRIELA BATISTA LIMA - CNPJ/CPF nº 095.255.044-09, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3581/2025, para Comércio varejista de madeira e artefatos com desdobramento de madeira. Com Área 432 m<sup>2</sup>, não possui abastecimento de água e não possui sistema de esgoto sanitário. Localizada em ESPERANCA - Processo nº 2025-008874/TEC/LRO-0208.

ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA - CNPJ/CPF nº 548.305.754-68, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3621/2025, para Comércio varejista de madeiras e seus artefatos. Com área 672,75 m<sup>2</sup>, como o empreendimento não possui instalações hidro sanitárias, não tem esgotamento sanitário. Localizada em PATOS - Processo nº 2025-008584/TEC/LRO-0202.

JULLIETE DAVID DE LIMA - CNPJ/CPF nº 077.952.754-27, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3635/2025, para ATIVIDADE DE ABATE DE PEQUENAS AVES, COM ÁREA TOTAL DE 2.684,67 m<sup>2</sup> E ÁREA CONSTRUÍDA 57,00 m<sup>2</sup>, ABASTECIMENTO DE ÁGUA É POR MEIO DE POÇO TUBULAR E ESGOTAMENTO SANITÁRIO É ENCAMINHADO A UM SISTEMA COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO. Localizada em PILOES - Processo nº 2025-005579/TEC/LRO-0131.

Alessandro de Carvalho Cavalcante - CNPJ/CPF nº 702.236.534-20, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3543/2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos por Caminhões do tipo tanque / cabine estendida de placas QGB-2F52, QGN-2F52, QSI-4855 e RLQ-2C59 com percurso em todo o estado da Paraíba. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2025-012142/TEC/LTE-0268.

MARIO ALCIONE DE QUEIROZ BEZERRA - CNPJ/CPF nº 024.068.004-90, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3550/2025, para Transporte de carga perigosa (baterias). Veículos a serem utilizados: RLV-5F62/PB, RLV-5G92/PB, RLV-5I12/PB, SKV-3122/PB e SKW-2F69/PB. Contemplando todo o Estado da Paraíba. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-010889/TEC/LTE-0248.

ADENOR FLORENCIO COSTA - CNPJ/CPF nº 251.562.334-49, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3595/2025, para Operacionalização de publicidade volante e eventos, veículo FORD/F4000 G - TRIO ELÉTRICO (de acordo com a CRLV) E MINI TRIO (de acordo com e laudo técnico para instalações elétricas do veículo o direcionamento da SUDEMA para veículos desse modelo, seguindo o código 48.88.333 da NA 101) - com placa MNV8808, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2001-2001, COR PRATA, CÓDIGO RENAVAM 00763345660. Localizada em ALHANDRA - Processo nº 2025-011643/TEC/LVPE-0035.

João José da Silva Filho - CNPJ/CPF nº 840.981.984-87, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3644/2025, para Operacionalização de publicidade volante e eventos para um veículo FORD/

F4000 G - TRIO ELÉTRICO (de acordo com a CRLV) E MINI TRIO (de acordo com e laudo técnico para instalações elétricas do veículo o direcionamento da SUDEMA para veículos desse modelo, segundo o código 48.88.333 da NA 101) - COM PLACA KKY2C54, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2001-2001, COR CINZA, CÓDIGO RENAVAM 00754842142. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2025-011884/TEC/LVPE-0036.

Paulo Domingos de Sousa - CNPJ/CPF nº 554.631.774-49, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3645/2025, para Operacionalização de publicidade volante e eventos para um veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, COR CINZA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, PLACA PGQ6F30, RENAVAM 00568935918. Localizada em PRINCESA ISABEL - Processo nº 2025-012021/TEC/LVPE-0037.

RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 726.861.384-91, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3642/2025, para Operacionalização de publicidade volante e eventos para um veículo VW/8.150E DELIVERY - TRIO ELÉTRICO (de acordo com a CRLV) E MINI TRIO (de acordo com e laudo técnico para instalações elétricas do veículo o direcionamento da SUDEMA para veículos desse modelo, segundo o código 48.88.333 da NA 101) - COM PLACA MON4103, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAM 00147438390. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2025-011438/TEC/LVPE-0034.

JOSE ANSELMO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF nº 109.364.324-20, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3544/2025, para CRIAÇÃO DE 50.000 GALINHAS PARA CORTE ALOJADAS EM UM GALPÃO DE 7.391,55 m² NA PROPRIEDADE GRANJA MONTE ALEGRE NA CIDADE DE POCINHOS/PB. Localizada em POCINHOS - Processo nº 2025-012204/TEC/LAC-0811.

RICARDO VIANA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 101.171.878-28, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3551/2025, para CRIAÇÃO DE 150 CABEÇAS DE GADO NO SITIO BREDOS, NA CIDADE MONTEIRO/PB. Localizada em MONTEIRO - Processo nº 2025-011309/TEC/LAC-0752.

Prefeitura Municipal de Curral Velho- PB - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, torna público que foi emitida em 23/12/2025 a licença nº 3298/2025, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte rua: Sítio Açuê Novo, totalizando 19,15 metros de extensão e localizada no município de CURRAL VELHO/PB. |Cód. 49.70.938 da NA101| Localizada em CURRAL VELHO - Processo nº 2025-010946/TEC/LAC-0736.

Prefeitura Municipal de Curral Velho- PB - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, torna público que foi emitida em 23/12/2025 a licença nº 3573/2025, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Sítio Barreiros, totalizando 41,58 metros de extensão e localizada no município de CURRAL VELHO/PB. |Cód. 49.70.938 da NA101| Localizada em CURRAL VELHO - Processo nº 2025-010947/TEC/LAC-0737.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - CNPJ/CPF nº 08.874.935/0001-09, torna público que foi emitida em 23/12/2025 a licença nº 3574/2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte localidade: Assentamento Mandacaru, totalizando 241,00 metros de extensão e localizada no município de SUMÉ/PB. CR 1091253-14 | SICONV 952582 |Cód. 49.70.670 da NA-101| Localizada em SUMÉ - Processo nº 2025-012011/TEC/LAC-0791.

Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ/CPF nº 09.072.448/0001-95, torna público que foi emitida em 23/12/2025 a licença nº 3580/2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: C, D, E, I e H, totalizando 572,10 metros de extensão e localizadas no município de NATUBA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA101| Localizada em NATUBA - Processo nº 2025-011769/TEC/LAC-0782.

FRANCO SPESSOTTO - CNPJ/CPF nº 015.453.644-00, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3588/2025, para Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, contemplando as seguintes ruas: Projetada 11, Projetada 13, Projetada 14, Projetada 15, Projetada 21, Projetada 28, Projetada 33, Projetada 54, totalizando 2.310,00 metros de extensão e localizadas no bairro Shangrilá, no município de ALHANDRA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101| Localizada em ALHANDRA - Processo nº 2025-010100/TEC/LAC-0692.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF nº 08.700.684/0001-46, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3594/2025, para Pavimentação Asfáltica, contemplando as seguintes ruas: Mariana Paulino da Conceição, Projetada B, Travessa 1AB, Travessa 2AB, Travessa 3AB, Travessa 4AB, Projetada A, José Franco do Nascimento, Givonaldo Rufino da Silva, Largo N.S. Perpétuo Socorro e Rua da Palmeira, totalizando 2.149,00 metros de extensão e localizadas no bairro Vila Mazagão, no município de ALAGOA NOVA/PB. SICONV 963039 |Cód. 49.70.670 da NA-101| Localizada em ALAGOA NOVA - Processo nº 2025-011544/TEC/LAC-0776.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF nº 08.700.684/0001-46, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3596/2025, para Pavimentação Asfáltica, contemplando as seguintes ruas: Trecho 1 da Ernesto Torres Colaço, José Antunes Brandão, Augusto Moura Resende, Largo do Cruzeiro, Manoel Tavares, Professor Clodomiro Leal e Robson Joaquim Cardoso, Prof. Ataíde, São Miguel, Prof. Omílio e Travessa Aureliano Colaço, totalizando 1.751,55 metros de extensão e localizadas no bairro Centro, no município de ALAGOA NOVA/PB. SICONV 963039 |Cód. 49.70.670 da NA-101| Localizada em ALAGOA NOVA - Processo nº 2025-011656/TEC/LAC-0779.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF nº 08.700.684/0001-46, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3643/2025, para Pavimentação Asfáltica, contemplando as seguintes ruas: Antônio Vieira Ataíde e Eunilde Cavalcanti Leite, totalizando 911,07 metros de extensão e localizadas bairro Santa Rita, no município de ALAGOA NOVA/PB. SICONV 963039 |Cód. 49.70.670 da NA-101| Localizada em ALAGOA NOVA - Processo nº 2025-011543/TEC/LAC-0775.

Jose Eymard Moraes de Medeiros Filho - CNPJ/CPF nº 839.197.754-49, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3674/2025, para CRIAÇÃO DE 300 CABEÇAS DE GADO NO SITIO SANTO AGOSTINHO, NA CIDADE SANTA LUZIA/PB. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-012293/TEC/LAC-0826.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus - CNPJ/CPF nº 08.923.989/0001-17, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3553/2025, para Construção do Campo de Futebol com uma área total de 6.410,90 m². O sistema de esgotamento sanitário será composto por tanque séptico e vala de infiltração. O abastecimento de água será realizado por carro-pipa. Localizada em BOM JESUS - Processo nº 2025-011770/TEC/LP-0123.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - CNPJ/CPF nº 09.073.685/0001-70, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3672/2025, para Construção de praças com quiosque, no município de Gurjão/PB, com área total de 915 m². Sistema de esgotamento sanitário interligado à rede coletora da Prefeitura Municipal de Gurjão. Localizada em GURJÃO - Processo nº 2025-008521/TEC/LP-0081.

GERALDO DE ALMEIDA CARDOSO JUNIOR - CNPJ/CPF nº 982.902.584-53, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3592/2025, para BOVINOCULTURA EM SISTEMA SEMI-EXTENSIVO COM APROXIMADAMENTE 350 ANIMAIS, EM ÁREA TOTAL DE 1.301,79 m². Localizada em POCINHOS - Processo nº 2025-011295/TEC/LS-0130.

RENOVA ENERGIA S/A - CNPJ/CPF nº 08.534.605/0001-74, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3584/2025, para Operação de quatro torres anemométricas, STL\_03, STL\_04, STL\_EPE\_06 e STL\_07, localizadas na zona rural dos municípios de Juncos do Seridó, Santa Luzia, Areia de Baraúnas-PB. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-009358/TEC/LS-0104.

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF nº 08.885.139/0001-71, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3593/2025, para Construção do Portal da cidade, com área de 414 m², sistema de esgotamento sanitário ligado ao sistema particular formado por fossa séptica e sumidouro e abastecimento de água através da CAGEPA Localizada em IGARACY - Processo nº 2025-011410/TEC/RLI-0144.

ALTIPLANO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 19.918.883/0001-41, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3637/2025, para Loteamento com 625 unidades residenciais, com 27 quadras com área total de 33,76 ha e Área Autorizada 2,03 ha e abastecimento de água e esgotamento sanitário através da concessionária local CAGEPA. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2025-008601/TEC/RLI-0109.

Prefeitura Municipal de Pombal - CNPJ/CPF nº 08.948.697/0001-39, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3641/2025, para Construção de Unidade de Aenção Especializada em Saúde com área total de 2.638,80 m². Possui sistema de esgotamento sanitário particular formado por fossa séptica e sumidouro. Localizada em POMBAL - Processo nº 2025-011187/TEC/RLI-0139.

MARIA HELENA NOGUEIRA BATISTA - CNPJ/CPF nº 760.290.774-49, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3558/2025, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e conveniência, com área de construção de 152,00 metros quadrados, possuindo 02 tanques bipartidos, com volume nominal total 20.000 L, com compartimentos de 10.000 L/cada; e 02 bombas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel S500 e S-10. Destinação final de efluentes em sistema composto por tanque séptico e sumidouro. Localizada em COREMAS - Processo nº 2025-004535/TEC/RLO-0467.

DANIEL ARAUJO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 079.689.244-05, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3564/2025, para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Com uma área de 182 m² e o abastecimento de água oriundo do município de Itapororoca e o sistema de esgotamento sanitário composta de fossa séptica e sumidouro. Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2025-010238/TEC/RLO-0886.

ROSANGELIS FURTADO DIAS - CNPJ/CPF nº 024.425.994-14, torna público que foi emitida em 22/12/2025 a licença nº 3562/2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante, loja de conveniência e serviço de troca de óleo. A tanagem é composta de dois tanques subterrâneos com capacidade plena de 15.000 litros e um tanque subterrâneo bipartido com capacidade de armazenamento com 15.000 litros (07/08 m³). Sistema de tratamento sanitário composto de tanque séptico e sumidouro. Área construída 1.041 m². Localizada em CABEDELO - Processo nº 2025-009353/TEC/RLO-0828.

Franklin Oliveira de Araujo - CNPJ/CPF nº 037.974.484-81, torna público que foi emitida em 23/12/2025 a licença nº 3570/2025, para Fabricação de óleos lubrificantes aditivados, área total de 462,80 m² e área construída de 364,00 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro e SAO seguido de sumidouro. Localizada em MASSARANDUBA - Processo nº 2025-008444/TEC/RLO-0766.

DEISE DA SILVA ARAUJO - CNPJ/CPF nº 081.468.274-03, torna público que foi emitida em 23/12/2025 a licença nº 3572/2025, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral e salas comerciais, com área de construção 883,66 m², possuindo 2 tanques bipartidos com capacidade de 30.000 L e 1 pleno com capacidade de 10.000 L; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel s-500 e s-10. sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. Localizada em PIRIPITUBA - Processo nº 2025-010417/TEC/RLO-0902.

EDVALDO BERNARDO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 845.224.538-68, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3590/2025, para Loteamento com fins residenciais composto de 94 (noventa e quatro) lotes. Sistema de tratamento sanitário individual composto de fossa séptica e sumidouro. Área do loteamento 8,65 ha e área autorizada para implantação 2,30 ha. Localizada em SOLANEA - Processo nº 2025-010510/TEC/RLO-0912.

EURICO PARENTE MUNIZ FILHO - CNPJ/CPF nº 781.180.424-72, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3586/2025, para Concessionária e Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, troca de óleo e oficina, com 1.279,19 m² de área construída, compreendendo térreo mais um pavimento e subsolo, dotada de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA). Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2025-009783/TEC/RLO-0851.

JOSÉ IDEOTONIO CAVALCANTI - CNPJ/CPF nº 04.385.543/0001-25, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3589/2025, para Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com área total de 190,00 m², sem instalações hidros sanitárias, sem sistema de esgotamento sanitário. Localizada em BOA VENTURA - Processo nº 2025-010234/TEC/RLO-0884.



MARCIO JOSE DIAS LOPES - CNPJ/CPF nº 626.953.391-00, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3585/2025, para Serviço de Transporte Aquaviário Intermunicipal (Balsa transportada por rebocador) de Veículos e Passageiros; Atracadouro (Pontos de embarque e desembarque). Localizada em CABEDELO - Processo nº 2025-009542/TEC/RLO-0838.

MARINALDO COSTA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 368.656.214-68, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3583/2025, para Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com área de 100,00m<sup>2</sup>. Local destinado apenas para depósito não havendo uso de água ou esgotamento sanitário. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2025-009149/TEC/RLO-0818.

Raimundo Gabriel de Oliveira - CNPJ/CPF nº 082.176.884-00, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3582/2025, para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com área total de 800 m<sup>2</sup> e área construída de 400 m<sup>2</sup>. O empreendimento utiliza um sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica, e seu abastecimento de água é realizado pela CAGEPA. Localizada em CAJAZEIRAS - Processo nº 2025-009028/TEC/RLO-0807.

CARLOS ALBERTO ISAAC - CNPJ/CPF nº 03.813.485/0006-35, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3611/2025, para Indústria de confecção de roupas, com 11.614,00 m<sup>2</sup> de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-003124/TEC/RLO-0354.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ/CPF nº 45.543.915/0300-99, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3618/2025, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e comércio varejista de artigos de armário, com área construída de 17.339,06 m<sup>2</sup>. O tratamento de efluentes líquidos é gerenciada pela Companhia de água e esgoto do estado da Paraíba (CAGEPA). Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-007513/TEC/RLO-0687.

Daniel Miranda - CNPJ/CPF nº 038.232.344-04, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3616/2025, para Academia de Ginástica com som mecânico. Com uma área 320.95 m<sup>2</sup>, conta com abastecimento de água oriundo da CAGEPA e sistema de esgoto sanitário composto de fossa séptica e sumidouro. Localizada em QUEIMADAS - Processo nº 2025-006856/TEC/RLO-0633.

PEDRO ABRANTES NETO - CNPJ/CPF nº 020.789.454-04, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3619/2025, para Fabricação de fibras têxteis vegetais com área construída de 10.507,54 m<sup>2</sup>. O abastecimento de água é realizado pela CAGEPA e sistema hidrossanitário composto por fossa séptica e sumidouro. Localizada em CAJAZEIRAS - Processo nº 2025-008430/TEC/RLO-0764.

RAFAEL VENTURA PEREIRA - CNPJ/CPF nº 097.678.144-18, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3615/2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL E CONVENIÉNCIA, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 498,96 m<sup>2</sup>, POSSUINDO 02 TANQUES BIPARTIDOS E 01 PLENO DE 30.000 L, CADA, E 6 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-500 E DIESEL S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. Localizada em RIO TINTO - Processo nº 2025-006554/TEC/RLO-0612.

THIAGO MENESES DE MEDEIROS - CNPJ/CPF nº 073.340.664-56, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3620/2025, para BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO CAULIM, POR VIA ÚMIDA, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 553,20 m<sup>2</sup> E ÁREA DO TERRENO COM 3.080,65 m<sup>2</sup>. Localizada em JUNCO DO SERIDO - Processo nº 2025-008517/TEC/RLO-0772.

ADJANE DA SILVA PEREIRA - CNPJ/CPF nº 033.971.174-45, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3623/2025, para LAVRA DE FELDSPATO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRACÃO DE 7,18 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.206/2016 COM ÁREA TOTAL DE 49,20 HÁ SOB REGIME DE EXPLORAÇÃO MINERAL DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA DE Nº 02/2017. Localizada em SAO MAMEDE - Processo nº 2025-010574/TEC/RLO-0919.

RAMAYARA ALVES PEREIRA - CNPJ/CPF nº 101.738.314-60, torna público que foi emitida em 29/12/2025 a licença nº 3622/2025, para Operação de posto de revenda varejista de combustíveis automotivos (Gasolina, Álcool, Diesel) e lubrificantes - TANQUES: 02 Tanques plenos, ambos com capacidade volumétrica total de 15 m<sup>3</sup> - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Tanque séptico e sumidouro - Área Construída: 250,00 m<sup>2</sup>. Localizada em MANAIRA - Processo nº 2025-009604/TEC/RLO-0842.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 705.328.154-08, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3634/2025, para Operação de posto de revenda varejista de combustíveis automotivos (Gasolina, Álcool, Diesel) e lubrificantes - TANQUE: 01 Tanque Tripartido em (10/10/10) m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica total de 30 m<sup>3</sup> - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Tanque séptico e sumidouro - Área Construída: 247,45 m<sup>2</sup>. Localizada em CAJAZEIRAS - Processo nº 2025-000102/TEC/RLO-0025.

JOSÉ CICERO TAVARES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 043.387.534-80, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3640/2025, para Comércio de combustíveis automotivos (gasolina, álcool e diesel) e lubrificantes. Tancagem composta de 01 (um) tanque tripartido em (10/10/10m<sup>3</sup>) com capacidade total de 30m<sup>3</sup> e 01 (um) tanque bipartido em (15/15m<sup>3</sup>) com capacidade total de 30m<sup>3</sup>. Dotado de Sistema de Tratamento Individual composto por: Tanque Séptico e sumidouro. Área construída de 325,00 m<sup>2</sup>. Abastecimento de água pela Prefeitura Municipal de Itapororoca. Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2025-009786/TEC/RLO-0852.

Thiago Araruna Lucena - CNPJ/CPF nº 064.810.034-07, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3660/2025, para Comércio Varejista de Combustíveis, venda de lubrificantes em geral e poussada (10 leitos). O empreendimento possui área de 230 m<sup>2</sup> e é composto por um tanque TRIPARTIDO com capacidade total de 30.000L, sendo 10.000L/cada. O sistema de esgotamento sanitário interligado ao sistema público da Prefeitura e abastecimento de água ligado à rede da CAGEPA. Localizada em SERRA GRANDE - Processo nº 2025-007100/TEC/RLO-0659.

ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A - CNPJ/CPF nº 34.681.704/0001-99, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3661/2025, para Operação de um Poço com vazão de 80 m<sup>3</sup>/h, utilizado no abastecimento de água do Distrito Lerolândia, no município de Santa Rita-PB. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2025-008229/TEC/RLO-0750.

ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A - CNPJ/CPF nº 34.681.704/0001-99, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3662/2025, para Operação de um Poço com vazão de 20 m<sup>3</sup>/h, utilizado no abastecimento de água dos bairros Plano de Vida/Jardim Carolina, no município de Santa Rita-PB. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2025-008230/TEC/RLO-0751.

MANOEL VASCONCELOS - CNPJ/CPF nº 077.626.484-29, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3669/2025, para BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO CAULIM, VIA ÚMIDA, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 3.455 m<sup>2</sup> E ÁREA TOTAL DE 28.200 m<sup>2</sup>. Localizada em TENORIO - Processo nº 2025-002884/TEC/RLO-0340.

JOSÉ REGINALDO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 262.236.778-39, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3670/2025, para Operação de posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - TANQUES: 01 tanque tripartido em (10/10/10) m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 30m<sup>3</sup> - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA CONSTRUIDA: 520,00 m<sup>2</sup>. Localizada em JOCA CLAUDINO - Processo nº 2025-005804/TEC/RLO-0566.

LEVISON BERNARDINO DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 612.221.434-53, torna público que foi emitida em 30/12/2025 a licença nº 3673/2025, para Danceteria/casa de festas com uso de som mecânico, com área construída de 291,95 m<sup>2</sup>, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto por fossa séptica. Localizada em PITIMBU - Processo nº 2025-009038/TEC/RLO-0811.

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 008/2025 REGISTRO CGE Nº. 26-00058-6

RATIFICO o procedimento da **Contratação Direta nº 008/2025** (Processo Administrativo nº 062/2025), fundamentado no art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 20, I, do RILC da PBGÁS, referente à contratação da empresa **PRESYS INSTALAÇÕES E SISTEMAS LTDA** para a “*Contratação de prestação de serviços de assistência técnica e de calibração do calibrador de pressão padrão e serviço de calibração do calibrador padrão de temperatura da PBGÁS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência*”, com valor estimado de **R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais)** para o período de 04 (quatro) meses, com recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

JAILSON GALVÃO  
DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 022/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01812 FUNESC, R AT I F I C O A DISPENSA de nº 001/2026, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.401/0001-61

O valor do contrato é de R\$ 12.276,00 (Doze mil duzentos e setenta e seis reais)

Trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Vale Transporte para área metropolitana de Campina Grande – PB, Via Dispensa de Licitação, visando atender as necessidades do Cineteatro São José, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2026.  
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11156 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 09/2026 COMPRAS GOV Nº 90009/2026 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 26-00073-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2026 – às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPOS DIVERSOS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsauda.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsauda.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsauda.pb.gov.br).

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

**LUIZ PÉRICES DE AMORIM CAVALCANTE**  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10950  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 675/2025  
COMPRAS GOV Nº 90675/2025- UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 26-00076-8

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2026, às 09h**

**OBJETO:** Aquisição de kits para a monitorização da pressão arterial invasiva

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsauda.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsauda.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsauda.pb.gov.br).

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11116  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 678/2025  
COMPRAS GOV Nº 90678/2025- UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 26-00077-6

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2026, às 09h**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARAREALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsauda.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsauda.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsauda.pb.gov.br).

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Superintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do  
Estado da Paraíba**

## EXTRATOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de aditivo de contrato**

Nº cadastro: 24-12892-6

Nº do contrato: 0081/2024

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-SUPLAN.

Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA- TELY

Valor original do contrato: R\$ 22.140,00

Nº do aditivo 01

Objeto do Aditivo: Aditivo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e aumento de valor por tratar-se de serviços de natureza continuada

Valor do aditivo: R\$ 22.140,00

Classificação Funcional-Programática: 31202.15.122.5046.4216.0000000287.33903900.50000.0.1.0000

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 44.280,00

Período de vigência do contrato: 19/12/2024 a 19/12/2026

Data de assinatura do aditivo: 10/12/2025

Gestor do contrato: Ciro Cavalcanti de Oliveira

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES- DIRETORA SUPERINTENDENTE

### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-17104-1

Nº do Contrato: 00029/2025-1

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: CONSTRUTORA ROFFMAN LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 235.582,76

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 09/07/2025 a 25/04/2026

Data da assinatura do Aditivo: 14/01/2026

Gestor Contrato: Jassonkadir Franco Barreiro - 7706227

Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04722-7

Nº do Contrato 0101/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA

Valor Original do Contrato 112.412.543,78

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 121 (CENTO E VINTE E UM) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 89 (OITENTA E NOVE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 9/12/2021 A 30/4/2026

Data da assinatura do aditivo 12/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.353.569,99

Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770588-3

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01948-4

Nº do Contrato 0047/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado C.F.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 2.273.593,87

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 14/6/2023 A 29/4/2026

Data da assinatura do aditivo 14/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.539.604,30

Gestor do Contrato VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CAVALHO - Mat.: 7706146

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02093-8

Nº do Contrato 0054/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 3.335.656,08

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 100 (CEM) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 28/6/2023 A 23/5/2026

Data da assinatura do aditivo 12/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.476.064,97

Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIQUEIREDO - Mat.: 7708416

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03541-2

Nº do Contrato 0093/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JATOBETON ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 12.749.367,50

Nº do Aditivo 6  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 80 (OITENTA) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 5/10/2023 A 2/5/2026  
 Data da assinatura do aditivo 13/1/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.490.773,14  
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04573-6

Nº do Contrato 0143/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CLINICA DE PSICOLOGIA DE CAMPINA GRANDE

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLOGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

Valor 12.173,04

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

26.201.06.367.5005.4674.0287.4490.39.753.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 18/12/2023 A 17/12/2024

Data da assinatura 18/12/2023

Publicado no DOE em 15/1/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.173,04

Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 26-80047-1

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS

Objeto O PRESENTE TERMO DE PROTOCOLO TEM POR OBJETO A COLABORAÇÃO MÚTUAS ENTRE OS PARTÍCIPES, COM O FIM DE PROPORCIONAR MEIOS DE GARANTIR ASSISTÊNCIA MATERIAL POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PILOEZINHOS- PB ÀS UNIDADES DA PMPB, SOB SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. TAMBÉM PROPORCIONAR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR NO MUNICÍPIO DE PILOEZINHOS- PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 14/1/2026 A 14/1/2031

Data da assinatura 14/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

## Secretaria de Estado da Saúde

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-16826-0

Nº do Contrato: 00395/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 4.631.152,70

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Alteração dado cadastral da empresa (CNPJ)

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Período da vigência do Contrato: 02/07/2025 a 02/07/2026

Data da assinatura do Aditivo: 16/01/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

##### Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 26-80049-7

Nº do Instrumento 0002/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT

Objeto CUSTEIO DE AÇÕES RELATIVAS A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DA PARAÍBA

Valor 2.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.1.3120

Período da vigência do Instrumento 8/1/2026 A 30/6/2026

Data da assinatura 8/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.000.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Fundo Estadual de Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 26-80048-9

Nº do Instrumento 0227/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE”, ATRAVÉS DO QUAL SERÃO EXECUTADAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL GRATUITA POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS PRIORITARIAMENTE PARA JOVENS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA REGIÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 30/12/2025 A 30/6/2026

Data da assinatura 30/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### EXTRATO

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00055-5

Nº do Contrato 0059/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA ARMADA, COM INSTALAÇÃO DE POSTOS NAS SEDES DAS SEGUINTE UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SEDE DO ESCRITÓRIO ESTADUAL, DIRETORIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (SUBSEDE), ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM JOÃO PESSOA, ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM TACIMA, E GERÊNCIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE, ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM SOLEDADE, ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM ALAGOINHA.

Valor 1.157.002,08

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 31/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.157.002,08

Gestor do Contrato FABIO PEREIRA DE SOUSA - Mat.: 22152

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

### Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21105-2

Nº do Contrato: 00218/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: JORGE MURILO LUCENA MESSIAS

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do PROGRAMA INTEGRADO PATRULHA MARIA DA PENHA - PIPMP, situada na Rua Tabelião Antônio Holanda, nº 356, Centro, em Cajazeiras/PB

Valor (Original): R\$ 522.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/12/2025 a 15/12/2030

Data da assinatura: 16/12/2025

Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

##### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21483-3

Nº do Contrato: 00170/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: DORALICE RODRIGUES OLIVEIRA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Escritório Social, localizado Rua Aristides Lobo, nº 163, São José, no município de Campina Grande/PB.

Valor (Original): R\$ 660.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/01/2026 a 04/01/2031

Data da assinatura: 05/01/2026

Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

##### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21489-0

Nº do Contrato: 00227/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: KALINA LIGIA CAVALCANTE LEAL BELARMINO

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situado na Rua Epitácio Pessoa, nº 21, Centro, Serra Redonda - PB.

Valor (Original): R\$ 66.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 31/12/2025 a 30/12/2030

Data da assinatura: 31/12/2025

Gestor Contrato: AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 022/2025, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2025.035837, objetivando o Registro de Preços para serviços de confecção e instalação de placas de sinalização visual e tátil, internas e externas, bem como letreiros, legendas e demais elementos do sistema de comunicação visual nos edifícios que integram a estrutura do Ministério Público da Paraíba. Empresa IRANEIDE GONCALVES DE ABRANTES, CNPJ n. 04.798.838/0001-23, lotes 01, 03 e 04, com os vales: lote 01 R\$ 164.500,00, lote 03 R\$ 79.500,00 e lote 04 R\$ 132.000,00. Licitante vencedora lote 02, WD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 47.686.651/0001-40, com o valor de R\$ 158.138,00.

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
DIRETOR DILIC

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 029/2025, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2025.101193, com contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículo do tipo automóvel sedan executivo com motorista, na cidade de BRASÍLIA/DF, por diárias, com combustível para atender as demandas institucionais do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, nos deslocamentos em Brasília, Distrito Federal, empresa RURAL RENTAL SERVICE LTDA, CNPJ n. 93.969.707/0001-91, com o valor global máximo de R\$ 49.990,80, diária com motorista no valor de R\$ 833,18, conforme demanda utilizada.

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
DIRETOR DILIC

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 030/2025, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2025.104238, com contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de hospedagem em Hotel, Localizado em Brasília/DF, por agência de viagem/turismo especializada, padrão de hotel quatro ou cinco estrelas, em apartamento single, incluindo o fornecimento de café da manhã, objetivando futuras contratações, por demanda contratada, empresa HOTEL EXPLORER VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 60.141.374/0001-59, com o valor global máximo de R\$ 100.000,00, conforme demanda utilizada.

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
DIRETOR DILIC

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026. PROCESSO: 001.2025.123342

**OBJETO:** Contratação do agente de integração, para prestação de serviço de administração e gestão do Programa de estágio remunerado do Ministério Público do Estado da Paraíba, auxiliando nos processos de divulgação de vagas, seleção de estudantes, admissão dos estagiários com formalização Termo de Compromisso de estágio, desligamento dos estagiários, contratação do seguro de vida contra acidentes pessoais para os estagiários e concessão de até 40 (quarenta) bolsas-auxílio e auxílios-transporte para estágio de graduação, além da administração das demais exigências legais necessárias ao bom andamento do programa, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, devendo atender a todas as Unidades da Instituição contratante em todo o Estado da Paraíba. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 15/01/2026. **EMPRESA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55, com valor estimado mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no período de 5 (cinco) anos, para gestão de 40 (quarenta) bolsas de estágio.



**CONTRATO N° 001/2026. EMPRESA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06101.03.122.5046.4216.0000000287.33903900.5000. e 06902.03.122.5046.4216.0000000287.33903900.76000. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, com início na data de assinatura. **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e **ESTIMADO TOTAL PARA 05 (cinco) ANOS:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2026.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024

PROCESSO: 001.2025.126778

**OBJETO:** 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 17 de janeiro de 2026. **VALOR TOTAL:** R\$139.980,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** MARIOSA RECEPÇÕES & BUFFET LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 033/2026/TCE/PB

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0034/2026,

**RESOLVE** designar CÍCERO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 3707458, para substituir LUSIMAR RUFINO ALVES, matrícula nº 3703126, no cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos de Representação, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora, em gozo de férias.

Portaria nº 034/2026/TCE/PB

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0037/2026,

**RESOLVE** designar DANIL CÉSAR MEDEIROS, matrícula nº 3708446, para substituir SARA MARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 3705790, no cargo de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPR 1, no período de 26/01/2026 a 09/02/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 036/2026/TCE/PB

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2026

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0039/2026,

**RESOLVE** designar JOSENILDA ALVES FERREIRA, matrícula nº 3701115, para substituir CRISTIANE VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 3704980, na função de confiança de Secretário de Chefe de Departamento, com lotação na DEACP 1, no período de 26/01/2026 a 09/02/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDIO NETO  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL  
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC N° 041/2025

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal  
de Alagoa Grande

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 00005/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB.  
LICITANTE HABILITADO:

- SALA 10 COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.670.503/0001-77;  
LICITANTES INABILITADOS:

- NÃO HOUVE;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos da Lei Federal nº 12.232/10; subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação/Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN – Centro–Alagoa Grande - PB, no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis.

Email: licitacoescontratos.ag@gmail.com.

Alagoa Grande - PB, 12 de Janeiro de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00065/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 00048/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO N°: 00048/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000175/2025**. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2026. **EMPRESAS VENCEDORAS: GOLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 49.334.922/0001-24**, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 1.346.850,50 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 05 de Janeiro de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Alagoa Nova

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2026. Os interessados deverão inserir o projeto de vendas e a documentação respectiva até as 08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 08:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE nº 06/2020; Resolução CD/FNDE nº 20/2020; Resolução CD/FNDE nº 21/2021, c/c Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e a contratação será realizada em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Editorial: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Alagoa Nova - PB, 16 de Janeiro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: **08:15 horas do dia 22 de Janeiro de 2026**. Período para envio de lances: das 08:15 às 14:15, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Alagoa Nova - PB, 16 de Janeiro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2026**. Período para envio de lances: das 08:30 às 14:30, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Aviso de Dispensa: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Alagoa Nova - PB, 16 de Janeiro de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Editorial: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Alagoa Nova - PB, 16 de Janeiro de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE EDITAL  
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1094184-79/2024 - 963039. Os documentos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico [https://www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 20/01/2026 ao dia 02/02/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Editorial: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Alagoa Nova - PB, 16 de Janeiro de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Alhandra**

**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃOADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 90003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show da BANDA A LOBA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 17/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no Bairro do Oiteiro, no município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO – ME - R\$ 150.000,00.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOGESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 90003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da BANDA A LOBA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 17/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no Bairro do Oiteiro, no Município de Alhandra.; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Breno Emmanuel Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra- PB, por meio do site [https://www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais a serem empregados na Construção do Mercado Público da Prefeitura Municipal de Alhandra – PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026**. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: [comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Editorial: [https://www.alhandra.pb.gov.br](http://www.alhandra.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Alhandra - PB, 19 de Dezembro de 2025

**HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOEXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE 90003/2026

OBJETO: Contratação do show da BANDA A LOBA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 17/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no Bairro do Oiteiro, no Município de Alhandra.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.2024.2065 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00008/2026 - 15.01.26 - ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO – ME - R\$ 100.000,00.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura Municipal  
de Areia**

**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Editorial: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Areia - PB, 16 de Janeiro de 2026

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA NA MODALIDADE DE GARI PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Fevereiro



de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep. Areia - PB, 16 de Janeiro de 2026

JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para eventual aquisição de livros didáticos, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Baía da Traição. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep). Baía da Traição - PB, 16 de Janeiro de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 006/2025

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe facilita no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00025/2026 – PMBEX e CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00026/2025 – PMBEX, , celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e as respectivas empresas: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇOES LTDA, CNPJ: 21.624.280/0001-89 e EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICais LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CULTURAL DO FESTEJO DO PADROEIRO DA CIDADE, “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A SER REALIZADA NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 2026, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Klécio Anjo de Souza, Secretário Executivo de Cultura e Turismo.	Matrícula nº 2112657
Fiscal do Contrato	Jonas Emison Nogueira Gomes, Coordenador de Políticas, Eventos Culturais, Turísticos.	Matrícula nº 301712150

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 15 de Janeiro de 2026

ANTONIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00006/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min

(horário local) do dia 03 de fevereiro de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTES (SUÍNOS, BOVINOS, CAPRINOS, MUARES, ASININOS E SIMILARES), DEIXADOS OU ENCONTRADOS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Janeiro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

##### ERRATA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026 – PMBEX

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao aviso de licitação, publicado na edição DOE de 16.01.2026, contendo a seguinte alteração:

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026 – PMBEX

Leia-a se: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026 – PMBEX

Onde se lê:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SOFTWARE, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

Leia-a se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SOFTWARE, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de realização do Pregão, para o dia 02/02/2026, às 09h00min, em sessão pública eletrônica, através do site <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br>.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Bayeux - PB, 16 de Janeiro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00003/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), e como órgão(s) participante(s) a Secretaria de Saúde e Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Bayeux, em conformidade com resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00121/2025 – PMBEX-FMS SEMOB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeira dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 42.084.712/0001-86

ENDEREÇO: RUA ANTERO TORREÃO, 41, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB, CEP: 58.570-000

EMAIL: [LQCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM](mailto:LQCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM), FONE: (83) 99609-5852

VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2027

RESPONSÁVEL: KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ - CPF: xxx.801.254-xx

VALOR GLOBAL: R\$ 1.539.410,43.

ITENS: 06, 11, 22, 30, 33, 38, 39, 98, 99, 229, 238, 239, 257, 264, 272, 273, 280, 304, 358, 365, 366, 367, 372, 373, 405 e 406.

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

##### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00027/2026 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00121/2025 – PMBEX-FMS SEMOB

VIGÊNCIA: DE 16/01/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CNPJ N° 08.924.581/0004-02 – BAYEUX/PB

CONTRATADA: KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 42.084.712/0001-86

VALOR ESTIMADO: R\$ 228.687,12 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00028/2026 – SEMOB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00121/2025 – PMBEX-FMS SEMOB

VIGÊNCIA: DE 16/01/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ N° 30.280.822/0001-34 – BAYEUX/PB

CONTRATADA: KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 42.084.712/0001-86

VALOR ESTIMADO: R\$ 190.285,86 (CENTO E NOVENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00026/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00121/2025 – PMBEX-FMS SEMOB

VIGÊNCIA: DE 16/01/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – BAYEUX/PB

CONTRATADA: KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 42.084.712/0001-86

VALOR ESTIMADO: R\$ 357.040,04 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### QUARTO ADITIVO

CONTRATO N° 0005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

CNPJ/ N°: 10.571.183/0001-59

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato n°. 005/2022, de 14 de janeiro de 2022, oriundo da Inexigibilidade n°. 002/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando – se dia 14 de janeiro de 2026, e terminando dia 14 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2o da Lei n.º 8.666/93 atualizada e Inexigibilidade 002/2022

DATA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

MANOEL VITAL NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DP00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GN LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*.455/0001-\*\* - R\$ 823.500,00.

Caaporã - PB, 12 de Janeiro de 2026

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica n° 00038/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E

EQUIPAMENTOS) DESTINADOS À ENFERMARIA E ÀS SALAS DE PARTO DO HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, COM A FINALIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, CONFORTO E SEGURANÇA PARA PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 07.626.776/0001-60 - R\$ 26.430,00.

Caaporã - PB, 16 de Janeiro de 2026

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DP00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*.632/0001-\*\* - R\$ 55.655,40.

Caaporã - PB, 16 de Janeiro de 2026

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 004623 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15 452 1031 2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 004957 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00003/2026 - 12.01.26 - GN LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ \*\*.\*\*.455/0001-\*\* - R\$ 823.500,00.

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E RECEPCIONISTA. Abertura da sessão pública: 09:00hs do dia 03/02/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Editorial: [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Cabaceiras - PB, 16/01/2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 3536 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e bem como, com a Lei 2.275/2023,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, símbolo CDS-1, junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2026

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO  
PREFEITO INTERINO

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00043/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO (FMS/SES); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MICROSENS S.A - CNPJ: 78.126.950/0011-26 - R\$ 52.750,00.

Cabedelo - PB, 16 de Janeiro de 2026

IRANI SOARES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATOS PE 90048/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90048/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00009/2026 - 15.01.26 - BM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.732.811,00; CT N° 00012/2026 - 15.01.26 - CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPAÇITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO - R\$ 1.286.195,00; CT N° 00013/2026 - 15.01.26 - EDITORA AIMA LTDA - R\$ 2.623.650,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RAFA E PIPO MARQUES, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 14/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00008/2026 - 14.01.26 - RP PRODUÇÃO & EDICA MUSICAL LTDA - R\$ 400.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ERIC LAND, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00056/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 14/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00007/2026 - 14.01.26 - ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIIS LTDA - R\$ 300.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FERNANDINHA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00057/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 14/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00010/2026 - 14.01.26 - FERNANDINHA PRODUCOES LTDA - R\$ 250.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE CLAUDIA LEITE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00061/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 15/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00005/2026 - 14.01.26 - CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 1.000.000,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município durante o exercício; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante:

JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 258.074,30. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 16 de Janeiro de 2026  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 47/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMAS/FMS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. da Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2380.2380 – Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do Bloco Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad Único – IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 3/2026 - 15/01/2026 - VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 915.064,00.

Catolé do Rocha-PB, 16 de Janeiro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Coremas

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 160/2020 PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N° 038/2020

#### TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020

Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: FFJ Construtora Ltda, CNPJ: 19.369.906/0001-06. **Justificativa técnica:** Justificamos que, a vigência do contrato vai até 28/12/2025 para execução dos serviços contratados, com isso, conforme solicitado pela Secretaria de Educação para que a a vigência seja prorrogada para o período de 28/12/2025 a 28/12/2026 para efeito de execução dos serviços e pagamentos junto a contratada, fundamentado na cláusula sétima do referido contrato. Desta forma, fica prorrogado a vigência do referido até o dia 28 de dezembro de 2026, para efeito de execução dos serviços e pagamentos junto a contratada, fundamentado no artigo supracitado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Edilson Pereira de Oliveira (Prefeito) e Sr. Jolisberto Vital do Nascimento (Pela contratada).

Coremas-PB, 26 de Dezembro de 2025

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

## EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

### EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

Processo Administrativo: 250109DV00003

Dispensa de Licitação: DV00003/2025

Contrato: nº 00007/2025-SDC

Contratante: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape – PB

Contratada: 48.951.815 LEANE SENA DA SILVA – CNPJ nº 48.951.815/0001-82

Objeto: Prestação de serviços de alimentação do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Fundamento Legal: Cláusula Quarta do Contrato nº 00007/2025-SDC e arts. 134, 135 e § 8º do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Motivo: Reajuste anual de preços em sentido estrito, com aplicação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 (doze) meses.

Índice Aplicado: IPCA/IBGE acumulado – 4,26%.

Valor Anterior: R\$ 18.000,00.

Valor do Reajuste: R\$ 766,80.

Valor Global Reajustado: R\$ 18.766,80.

Data de Vigência do Reajuste: a partir da data em que se completou o interregno anual do contrato.

Cuité de Mamanguape – PB, 16 de Janeiro de 2026

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

##### EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

Processo Administrativo: 250109DV00004

Dispensa de Licitação: DV00004/2025

Contrato: nº 00008/2025-SDC

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

Contratada: 48.951.815 LEANE SENA DA SILVA – CNPJ nº 48.951.815/0001-82

Objeto: Prestação de serviços de alimentação do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Fundamento Legal: Cláusula Quarta do Contrato nº 00008/2025-SDC e arts. 134, 135 e § 8º do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Motivo: Reajuste anual de preços em sentido estrito, com aplicação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 (doze) meses.

Índice Aplicado: IPCA/IBGE acumulado – 4,26%.

Valor Anterior: R\$ 18.000,00.

Valor do Reajuste: R\$ 766,80.

Valor Global Reajustado: R\$ 18.766,80.

Data de Vigência do Reajuste: a partir da data em que se completou o interregno anual do contrato.

Cuité de Mamanguape – PB, 16 de Janeiro de 2026

**HELIO MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**

**SECRETÁRIA E GESTORA**

#### Prefeitura Municipal de Curral de Cima

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

###### AVISO DE LICITAÇÃO

###### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, CONFORME CONVÊNIO 0073/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – GOVERNO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 09 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@gmail.com). Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnlp](http://www.gov.br/pnlp).

Curral de Cima - PB, 16 de Janeiro de 2026

**RODOLFO BARBOSA COSTA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Damião

#### LICITAÇÕES

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

###### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de sociedade individual de advocacia, para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pelo Município, com análise e emissão de parecer, na elaboração de contratos administrativos e demais atribuições pertinentes ao setor de licitações e contratos da Prefeitura de Damião. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00 – SECRETARIA DE DMI-NISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00005/2026 - 15.01.26 - MARIA GORETE DA SILVA SERVIÇOS ME - R\$ 48.000,00.

Damião - PB, 14 de Janeiro de 2026

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

###### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, S/N - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), lici-

tação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br). Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnlp](http://www.gov.br/pnlp).

Damião - PB, 16 de Janeiro de 2026

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

###### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Damião/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 61.200,00.

Damião - PB, 02 de Janeiro de 2026

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

###### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, S/N - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA, PARA OS VEÍCULOS PESADOS 2 MAQUINAS, DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br). Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnlp](http://www.gov.br/pnlp).

Damião - PB, 16 de Maio de 2026

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### EXTRATOS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

###### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de sociedade individual de advocacia, para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pelo Município, com análise e emissão de parecer, na elaboração de contratos administrativos e demais atribuições pertinentes ao setor de licitações e contratos da Prefeitura de Damião. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00 – SECRETARIA DE DMI-NISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00005/2026 - 15.01.26 - MARIA GORETE DA SILVA SERVIÇOS ME - R\$ 48.000,00.

###### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Damião/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do caput do Art. 74, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.1002.2051; 10.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18.124.1002.2054. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00004/2026 - 14.01.26 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 61.200,00.

#### Prefeitura Municipal de Dona Inês

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

###### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviços de impressão gráfica de apostilas, com no mínimo 200 páginas, para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Dona Ines - PB, 16 de Janeiro de 2026

MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de abastecimento de água, potável por meio de caminhão-pipa, incluindo fornecimento, transporte e distribuição, para atender às necessidades do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: licitacao@pme25@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Esperança - PB, 16 de Janeiro de 2026

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025 – UASG 982021

##### Nº PROCESSO 251218CE90007

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais nas localidades dos sítios Umu e Benefício, Zona Rural do município de Esperança/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens/Lotes Licitados: 2. Edital: 19/01/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal - Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, CEP: 58.135-000 ou www.gov.br/compras. Entrega das propostas: a partir de 19/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 02/02/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

INGRID PALOMA DA COSTA PORTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

##### RETIFICAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 - publicado em DOE Nr. 18.510 do Estado da Paraíba Pag.26 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026.**

Gado Bravo - PB, 16 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

##### RETIFICAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026 - publicado em DOE Nr. 18.510 do Estado da Paraíba Pag.26 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026.**

Gado Bravo - PB, 16 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

### RETIFICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026 - publicado em DOE Nr. 18.510 do Estado da Paraíba Pag.26 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026.**

Gado Bravo - PB, 16 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

##### RETIFICAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 14301/2026

No extrato de Ata de Registro de Preços – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025 - publicado em DOE Nr. 18.510 do Estado da Paraíba Pag.26 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, **ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 14301/2025.**

Gado Bravo - PB, 16 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de um ginásio poliesportivo coberto na comunidade do sítio Buenos Aires neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00037/2022 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 12º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 11.12.25

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Vegetais frescos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Ingá - PB, 16 de Janeiro de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para eventual futura contratação em empresa especializada para locação de veículos e equipamentos pesados em atendimento as demandas municipais. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Ingá - PB, 16 de Janeiro de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025 - publicado em DOE Nr. 18.509 do Estado da Paraíba Pag.25 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025 ; www.licitanet.com.br. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026 ; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 16 de Janeiro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 02/02/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: [https://www.gov.br/pnep/pt-br/Portal\\_Compras\\_Públicas](https://www.gov.br/pnep/pt-br/Portal_Compras_Públicas) (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaира@gmail.com.

Manaíra – PB, 16 de Janeiro de 2026

LUIZ ALVES DE LIMA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 kg, próprio para uso doméstico e institucional, atendendo às normas técnicas e de segurança dos órgãos competentes. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: [www.marcacao.pb.gov.br](http://www.marcacao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Marcação - PB, 16 de Janeiro de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão/reinstalação de módulos fotovoltaicos nos prédios públicos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2012 – Manut. das Ativ. do FUNDEB 30%; 2013 – Manut. do Ensino Infantil e Pré – Escolar; 2031 – Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390,39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00003/2026 - 16.01.26 - TECVENDAS LTDA - R\$ 61.996,32.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00080/2025 DE 16.09.2025**  
OBJETO: Aditar Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação do calçadão as margens da PB065, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00080/2025, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir da data de vencimento 16/01/2026, passando dessa forma, o prazo contratual total para 150(cento e cinquenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 15.01.2026

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Leilão 001/2026

Data do certame 06/02/2026 às 10:00

Objeto Alienação para a venda de bens inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho, que será realizado na forma on-line no site: [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br). Conduzido pela Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo JUCEP N.º 023/2019.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMAS, CATAVENTOS E LIMPEZA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 16 de Janeiro de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 16 de Janeiro de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00248/2025 - 16.01.26 - ADRIANO GOMES DE BARROS - R\$ 38.400,00.



## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR EM NYLON, ESTOJO ESCOLAR EM NYLON E MOCHILA COSTAL EM COLVIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: SUPER AMERICAN TEXTIL LTDA, CNPJ: 49.399.350/0001-61, ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE JULHO, N°493, VARJÃO. João Pessoa - PB, com o valor global de R\$ 49.679,80 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 16 de Janeiro de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR EM NYLON, ESTOJO ESCOLAR EM NYLON E MOCHILA COSTAL EM COLVIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa SUPER AMERICAN TEXTIL LTDA, CNPJ: 49.399.350/0001-61, ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE JULHO, N°493, VARJÃO. João Pessoa - PB, com o valor global de R\$ 49.679,80 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Pedra Branca - PB, em 16 de Janeiro de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00001/2026, por menor preços unitários, com objeto, Aquisição de medicamentos para farmácia básica do município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 28/01/2026 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br).

Pedra Branca - PB, 16 de Janeiro de 2026

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
PREGOEIRO

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2026

###### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: SUPER AMERICAN TEXTIL LTDA, CNPJ: 49.399.350/0001-61, ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE JULHO, N°493, VARJÃO. João Pessoa - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR EM NYLON, ESTOJO ESCOLAR EM NYLON E MOCHILA COSTAL EM COLVIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB. Valor global de R\$ 49.679,80 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 16 de Janeiro de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

##### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 0062/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0062/2024 – PMPF; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ARAÇÃO DE TERRAS, COM UTILIZAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E GRADES ARADORAS REBOCÁVEL, EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 1009/2023 - PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 1067/2023 - PMPF. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.608.2011.2240 – CONCESSÃO DE APOIO AO CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES FAMILIARES. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ N° 09.072.455/0001-97 CONTRATADO: EMPRESA CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N° 28.676.712/0001 - 44; OBJETO DO ADITIVO: VALOR: R\$ 785.760,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais) e PRAZO, que será por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 16/01/2026.

**POR OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CENTRAL DE CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO N° 0013/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0013/2026 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2004/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 302 3008 2097-Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital

10 301 3006 2082 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde

10 301 2032 2103-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10 302 3007 2092-Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

10 302 3008 2196-Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência SAMU

10 302 3007 2089 - Manutenção das Atividades da clínica de Fisioterapia

10 301 3006 2093-Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas

10 302 3007 2096 - Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal

10 301 3006 2111- Manter a Assistência Farmacêutica Básica

10 305 3009 2147- Manter o Desenvolvimento das Atividades da Vigilância Epidemiológica

10 301 309 2177- Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental

10 301 3009 2181 - Desenvolvimento da Ações da Vigilância Sanitária

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 16/01/2026;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO – PB - CNPJ 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - BRITOS GÁS E ÁGUA - CNPJ nº 50.432.500/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

CONTRATANTE

##### EXTRATO DE CONTRATO N° 0015/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0015/2026 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2004/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

04 122 2032 2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00-MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 16/01/2026;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ N° 09.072.455/0001-97 CONTRATADO: EMPRESA R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - BRITOS GÁS E ÁGUA - CNPJ nº 50.432.500/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 1.797,00 (um mil e setecentos e noventa e sete reais)

**POR IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR**

CNPJ N° 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

##### EXTRATO DE CONTRATO N° 0022/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0022/2026 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2004/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos- NUPA

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social  
 16 482 3005 2136 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de interesse Social  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 16/01/2026;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
**CONTRATADO:** EMPRESA R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - BRITTO GÁS E ÁGUA - CNPJ nº 50.432.500/0001-70  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.725,12 (Mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos)

**POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2026

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2026 - FMAS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2004/2025

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

08 244 3011 2127 - Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 3012 2145 - Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 - Manutenção do SCFV

08 244 3013 2124 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família – PABR-IGD

08 244 3011 2139 - Manutenção do Programa GSF – Bolsa Família

08 243 3011 2227 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 16/01/2026;

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB - CNPJ 11.479.401/0001-92

**CONTRATADO:** EMPRESA R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - BRITTO GÁS E ÁGUA - CNPJ nº 50.432.500/0001-70

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,32 (quatro mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**

CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

**CONTRATANTE**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2026

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2026 – FMS.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2011/2025 - FMS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 13/01/2026.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

**CONTRATADO:** EMPRESA KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ nº 19.717.870/0001-04

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.539,80 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

**Gestor do FMS**

**CONTRATANTE**

#### SETOR DE CONTRATAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2026

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2026 - PMPF

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO “PEDRAS DE FOGO-PB, HISTÓRIAS VIVA DE UM Povo: VALORIZAÇÃO CULTURAL, HISTÓRICA E GEOGRÁFICA” PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 1001/2026 – PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1027/2025 - PMPF.

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

#### ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VIGÊNCIA:** Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 16/01/2026;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

**CONTRATADO:** EMPRESA EDITORA TRATO LTDA – CNPJ Nº 39.954.004/0001-44

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.125.000,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil reais).

**Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00002/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da artista MARA PAVANELLY, para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antônio, com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2026 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.211.797/0001-83**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 16 de Janeiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Vencedora: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 2.484.043,41 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e três reais, quarenta e um centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 16 de Janeiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

Vencedora: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA-ME – CNPJ: 08.046.825/0001-59, com o valor global R\$ 763.114,40 (setecentos e sessenta e três mil, cento e quatorze reais, quarenta centavos).

MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.597.577/0001-93, com o valor global R\$ 3.214.799,96 (três milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 16 de Janeiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2026, para o Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piancó-PB**. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 19/01/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 26/01/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 29/01/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 29/01/2026 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www](http://www).



portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 16 de Janeiro de 2026

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00021/2026**

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2026, para o Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piancó-PB**. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 19/01/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 26/01/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 29/01/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 29/01/2026 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 16 de Janeiro de 2026

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n° 0009/2026.

Processo: Inexigibilidade n° 00002/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.797/0001-83.

OBJETO: Contratação da artista MARA PAVANELLY, para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antônio, com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2026 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Piancó/PB, 16 de Janeiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Picuí**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CREDENCIAIMENTO DE SERVIÇO N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 MIL LITROS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar via portal: [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br) a documentação e respectiva proposta de 02/02/2026 até as 09:00 horas do dia 02/02/2027. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Picuí - PB, 15 de Janeiro de 2026

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Pocinhos**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA NA LOCALIDADE ARRUDA, VISANDO CUMPRIR O CONVÉNIO N°127/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA, por meio do Contrato N° 00200/2024, decorrente da Tomada de Preços n° 00013/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00013/2023 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00200/2024. VALOR: R\$ 139.054,02. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação (Afonso Henrique Patrício Alves) e A.B. CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n° 29.102.608/0001-09. Assinatura: 06 de janeiro de 2026.

**Prefeitura Municipal  
de Prata**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Prata - PB, 16 de Janeiro de 2026

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Queimadas**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPÍPEDOS NAS LOCALIDADES DE CASTANHO DE BAIXO E ANÍBAL TEIXEIRA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Queimadas - PB, 16 de Janeiro de 2026

**JURANDIR DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPÍPEDOS TRECHO - BOM SUCESSO/FLORESTA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Queimadas - PB, 16 de Janeiro de 2026

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPÍPEDOS NA LOCALIDADE DE CAIXA D'ÁGUA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Queimadas - PB, 16 de Janeiro de 2026

**JURANDIR DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



blicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Janeiro de 2026

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MAIOR DESCONTO por LOTE. Objeto: **Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet, em redes de estabelecimentos credenciados para controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do município de São José de Piranhas-PB.** Abertura das propostas dia 04 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Janeiro de 2026

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2025, que objetiva a Aquisição de frutas, legumes e verduras, para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERREIRA DOS RAMOS - CNPJ: 10.889.055/0001-58 - R\$ 119.289,00 e; MARIA CLECIA OLIVEIRA DE MIRANDA - CNPJ: 07.800.652/0001-50 - R\$ 61.505,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Janeiro de 2026

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Solânea**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00089/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00089/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACÁCIA COMÉRCIO DÉ MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.600,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.874.693,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.100,00; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.000,00; NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - R\$ 6.210,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e o respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 15 de Janeiro de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Serraria**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Clóvis dos Santos Lima, localizada no Município de Serraria/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail:

prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pnepc/](http://www.gov.br/pnepc/).

Serraria - PB, 16 de Janeiro de 2026

**MARICELIO DOS SANTOS BATISTA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para a conclusão da implantação de pavimentação no Município de Serraria/PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 891526/2019/MDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pnepc/](http://www.gov.br/pnepc/).

Serraria - PB, 16 de Janeiro de 2026

**MARICELIO DOS SANTOS BATISTA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Sousa**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 132/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PARA PROMOVER CORTE DE TERRAS NA ZONA RURAL DE SOUSA PB A CARGO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: BASILIO VALE PEDROSA FILHO, 44.695.702/0001-02. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 16 de Janeiro de 2026

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026**

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS CRIATIVOS DE APRENDIZAGEM DIGITAL PARA ATENDER A 04 (QUATRO) ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB.** Abertura das propostas dia 03 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 16 de Janeiro de 2026

**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO**  
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

**Prefeitura Municipal de Sumé**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ.** Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [licitacao@sumepb.com.br](mailto:licitacao@sumepb.com.br). Edital: <https://www.sumepb.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pnepc](http://www.gov.br/pnepc).

Sumé - PB, 16 de Janeiro de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sumepb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); licitanet.com.br; [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Sumé - PB, 16 de Janeiro de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sumepb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); licitanet.com.br; [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Sumé - PB, 16 de Janeiro de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sumepb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); licitanet.com.br; [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Sumé - PB, 16 de Janeiro de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**Câmara Municipal  
de Várzea****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO 00001/2026  
LEI Nº 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público que fará realizar, Chamamento Público na forma eletrônica, para: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Várzea/PB. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 09/02/2026, às 09:00hs. ENDEREÇO: Sessão Pública será realizada no Portal Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 16 Janeiro de 2026

**ENEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para

a prestação de serviços de produção de material gráfico personalizado e de comunicação visual, destinados a atender às demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA, CNPJ: 54.875.274/0001-53 – Valor total: R\$ 159.053,00; 59.368.541 VALESCA RENIZE DE LIMA MEDEIROS, CNPJ: 59.368.541/0001-10 – Valor total: R\$ 8.094,00; DECK GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 11.461.719/0001-46 – Valor total: R\$ 23.390,00; JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 24.726.321/0001-36 – Valor total: R\$ 252.943,70; L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO, CNPJ: 29.250.038/0001-02 – Valor total: R\$ 18.575,00.

Várzea-PB, 16 Janeiro de 2026

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE CONCORRENCIA Nº 00002/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social a ser realizada no município de Várzea/PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Compromisso Nº 974536/2024/MCIDADES/CAIXA.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 04/02/2026**

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea- PB, 16 de Janeiro de 2026

**FRANCINALDO PEREIRA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de construção em geral, máquinas e equipamentos para atender as necessidades de manutenção e reforma dos diversos departamentos públicos do Município de Várzea-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-06 – Valor total: R\$ 25.805,36; JR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 44.166.922/0001-49 – Valor total: R\$ 1.363.637,81; RONALDO DANTAS COSTA, CNPJ: 03.091.852/0001-20 – Valor total: R\$ 941.540,14.

Várzea-PB, 16 Janeiro de 2026

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Vieirópolis****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS. FONTE DO RECURSO SERÁ ORIUNDO PROPOSTA 14688620000125002 MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSO PRÓPRIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GAMA AUTOS LTDA - CNPJ: 18.579.356/0004-30 - R\$ 667.800,00; JAGUARIBE DIESEL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.560.261/0001-05 - R\$ 940.000,00.

Vieirópolis - PB, 26 de Novembro de 2025

**THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS. FONTE DO RECURSO SERÁ ORIUNDO PROPOSTA 14688620000125002 MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSO PRÓPRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. VIGÊNCIA: até 26/11/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: ARP Nº 2002/2025 - 26.11.25 - GAMA AUTOS LTDA - R\$ 667.800,00; ARP Nº 1002/2025 - 26.11.25 - JAGUARIBE DIESEL COMERCIAL LTDA - R\$ 940.000,00. INTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

Vieirópolis - PB, 26 de Novembro de 2025

**THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: EXCLUSIVA para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos da lei Municipal nº 611/2025, regulamentando a lei Complementar 123/2006, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CACHOEIRA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. FONTE RECURSO PLANO DE AÇÃO 09032024-068611. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 611/2025/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [diariopvieiropolis@gmail.com](mailto:diariopvieiropolis@gmail.com). Editorial: [www.vieiropolis.pb.gov.br](http://www.vieiropolis.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Vieirópolis - PB, 15 de Janeiro de 2026

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS. FONTE DO RECURSO SERÁ ORIUNDO PROPOSTA 14688620000125002 MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSO PRÓPRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 Secretaria de Educação 12 361 2003 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 1012 1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 10 301 2003 1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 26/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00123/2025 - 26.11.25 - JAGUARIBE DIESEL COMERCIAL LTDA - CNPJ 07.560.261/0001-05 - R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais); CT Nº 00124/2025 - 26.11.25 - GAMA AUTOS LTDA - CNPJ 18.579.356/0004-30 - R\$ 667.800,00 (seiscents e sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Vieirópolis - PB, 26 de Novembro de 2025

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Tavares**

## CHAMAMENTO PÚBLICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Agente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei 14.660 de 23 de agosto de 2023, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, OBJETIVANDO a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES - PB. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08h:00min às 13h:00min, no período de 19/01/2026 a 09/02/2026, sendo que a sessão será às 9h00min do dia 09/02/2025 na sala de reuniões do Setor de Contratações, sito na Rua Ana Pereira Lima, s/nº, Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cptavares@outlook.com](mailto:cptavares@outlook.com), de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

Tavares/PB, 16 de Janeiro de 2026

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Câmara Municipal  
de Barra de Santa Rosa**

## EXTRATO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, COM POTÊNCIA INSTALADA DE 15 KWP, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA

ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.031.1001.1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACAMARA MUNICIPAL 500 Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE. VIGÊNCIA: 05/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00012/2025 - 05.12.25 - CENTRY DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 48.900,00.

## ATOS EMPRESARIAIS

## CERW - CENTRO RADIOLÓGICO RICARDO WANDERLEY LTDA

CNPJ N. 09.356.163/0001-86

NIRE (JUCEP) N. 25200440480

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO / ASSEMBLEIA DE SÓCIOS  
DA CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA

Por este edital convocatório, a Cew - Centro Radiológico Ricardo Wanderley Ltda. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ n. 09.356.163/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200440480, com base no artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os sócios para se reunirem em reunião / assembleia que ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) do mês de janeiro de ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Sociedade, localizada na Rua Duque de Caxias, n. 512, Prata, CEP 58108-640, Campina Grande - PB.

Fica facultado aos sócios participar remotamente da reunião / assembleia por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02, pelo seguinte link de acesso: <https://meet.google.com/xzg-tgom-ovv>. As eventuais alterações ou ajustes no link de acesso serão tempestivamente informados aos sócios.

A reunião / assembleia terá início às 11:00 (onze horas) da manhã, em primeira chamada, mediante a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou às 11:30 (onze horas e trinta minutos) da manhã, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A matéria que constitui a ordem de dia consiste na análise de proposta para a possível distribuição, entre os sócios, de lucros computados pela Sociedade, conforme registros pertinentes, nos termos e condições a serem definidos na respectiva reunião / assembleia.

Para deliberarem sobre a matéria que constitui a ordem do dia, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou, de forma alternativa, por seu representante / procurador constituído, sempre observado o disposto pelo artigo 1.074, §1º e §2º, da Lei n. 10.406/02.

Campina Grande - PB, 16 de Janeiro de 2026

## CERW - CENTRO RADIOLÓGICO RICARDO WANDERLEY LTDA.

CNPJ N. 09.356.163/0001-86

## CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA.

CNPJ N. 08.716.557/0001-35

NIRE (JUCEP) N. 25200440471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO / ASSEMBLEIA DE SÓCIOS  
DA CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA

Pelo presente edital convocatório, a Clínica Radiológica Dr. Wanderley Ltda. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ n. 08.716.557/0001-35 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200440471, com base no artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os sócios para se reunirem em reunião / assembleia que ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) do mês de janeiro de ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Sociedade, localizada na Rua Capitão João Alves de Lira, n. 742, Prata, CEP 58400-560, Campina Grande - PB.

Fica facultado aos sócios participar remotamente da reunião / assembleia por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02, pelo seguinte link de acesso: <https://meet.google.com/noh-ownn-sst>. As eventuais alterações ou ajustes no link de acesso serão tempestivamente informados aos sócios.

A reunião / assembleia terá início às 10:00 (dez horas) da manhã, em primeira chamada, mediante a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou às 10:30 (dez horas e trinta minutos) da manhã, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A matéria que constitui a ordem de dia consiste na análise de proposta para a possível distribuição, entre os sócios, de lucros computados pela Sociedade, conforme registros pertinentes, nos termos e condições a serem definidos na respectiva reunião / assembleia.

Para deliberarem sobre a matéria que constitui a ordem do dia, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou, de forma alternativa, por seu representante / procurador constituído, sempre observado o disposto pelo artigo 1.074, §1º e §2º, da Lei n. 10.406/02.

Campina Grande - PB, 16 de Janeiro de 2026

## CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA.

CNPJ N. 08.716.557/0001-35

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

## DELIBERAÇÃO CCI/CFC N.º 82/2025

Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba. PROCESSO CFC/CCI N.º 9079611000017.000175/2024-12 INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA. A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO (CCI) DO CFC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, delibera: Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2024, do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, concluindo pela Regularidade, conforme decisão da Câmara de Controle Interno, consubstanciada no Parecer do Conselheiro Relator. RELATOR: CONTADOR JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO - ATA CCI N.º: 381 - Brasília/DF, 08 setembro de 2025 Contadora Ana Luiza Pereira Lima Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Plenário do CFC. ATA N.º: 1.123 - Contador Aécio Prado Dantas Júnior Presidente - Brasília/DF, 11 de setembro de 2025.